Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 15 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1072

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação Lar Frei Fabiano de Cristo.
OBJETO: Este convênio tem por objeto prestar atendimento a pessoas idosas, mediante a realização de atividades sócio assistenciais, com a execução de despesas necessárias para a manutenção da entidade em conformidade com o plano de trabalho aprovado, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.348/13 Lei Municipal nº 2.376/13 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2014
VALOR: R$ 63.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela convenente: Lourdes Vilma Ciarini Betzkowski - Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 02 de Abril de 2014.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:B2016E87

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 05/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
OBJETO: Aditivo de valor ao Convênio nº 05/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 65, § 1º, inciso I, alínea"b", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, e ainda da Cláusula Oitava, do Termo de Convênio nº 005/2014, celebrado entre as partes em 02 de janeiro de 2014.
PRAZO: Até 31/12/2014.
VALOR:R$ 25.134,89.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela convenente: Eliana Prado Bernardes de Oliveira – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 11 de abril de 2014.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:14DDF9DE

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 501/2014

PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2014
Processo Administrativo nº 045069/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ: 14.125.604/0001-79.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Posto de Saúde Central (Cadeira de Estrutura metálica e assento plástico, Ar Condicionado, Armário Estante para TV, Impressora Multifuncional e Mesa de Exame ginecológico), de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio Estadual, e contrapartida do Município.
VALOR: R$ 6.900,00(Seis mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses conforme garantia dos equipamentos.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Lab.
10.301.0015.1003.0000 – Investimento na Saúde.
Local e Data: Amambai - MS, 31 de Março de 2014.

Pela contratante:
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

PEDRO HUMBERTO F. ALVES
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72

GLAUCIA WORELL RODRIGUES
Sócia Proprietária
CPF: 006.976.651-07

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:20127316

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 502/2014

PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2014
Processo Administrativo nº 045069/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: PROVITAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
CNPJ: 16.936.750/0001-00
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Posto de Saúde Central (Cadeira de Estrutura metálica e assento plástico, Ar Condicionado, Armário Estante para TV, Impressora Multifuncional e Mesa de Exame ginecológico), de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio Estadual, e contrapartida do Município.
VALOR: R$ 9.800,00(Nove mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses conforme garantia dos equipamentos.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Lab.
10.301.0015.1003.0000 – Investimento na Saúde.
Local e Data: Amambai - MS, 31 de Março de 2014.

Pela contratante:
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

PEDRO HUMBERTO F. ALVES
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72

ANTÔNIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
Sócio Proprietário
CPF: 734.666.389-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7BADD3CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2014.

Processo nº: 045069/2014
Pregão Presencial nº: 015/2014
Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Posto de Saúde Central (Cadeira de Estrutura metálica e assento plástico, Ar Condicionado, Armário Estante para TV, Impressora Multifuncional e Mesa de Exame ginecológico), de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio Estadual, e contrapartida do Município.
Empresas Vencedoras:
MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – Itens: 01 e 02 – R$ 6.900,00(Seis mil e novecentos reais).
PROVITAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP – Item: 05 – R$ 9.800,00(Nove mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 meses conforme a garantia dos equipamentos.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Lab.
10.301.0015.1003.0000 – Investimento na Saúde.

Local e Data: Amambai/MS, 31 de Março de 2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:50112F85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014. ESTABELECE NORMAS INTERNAS PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Instrução Normativa, de obrigatória observância pelos servidores públicos municipais, visa orientar ao cumprimento das normas Nacionais de Transito.

Art. 2º - Cabe aos servidores municipais que conduzem veículos oficiais observarem a Lei 9.503/1997 – Código de Transito Brasileiro, e em especial as normas:

· Velocidade máxima permitida nas vias urbanas, bem como nas rodovias;
· O uso do cinto de segurança;
· Não fazer uso do celular ao conduzir o veículo;
· Conferencia dos equipamentos de segurança obrigatória;
· Habilitação adequada e em dia;

Art. 3º O desrespeito às normas e as multas de trânsitos que por ventura forem aplicadas, conforme a legislação serão de inteira responsabilidade do servidor/condutor.

Art. 4º - Esta Instrução normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2014.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A373DE89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 092/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014 - JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLLARA

Nomeia, *sub-judice,* servidor aprovado em *Concurso Público de provas e Títulos para o quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Amambai, realizado em 2011,* e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 47 da Lei Orgânica e Leis Complementares 004/2004 e 013/2009, com alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado por força de determinação legal, conforme decisão exarada nos autos nº 08000764-43.2014.8.12.0004, ainda não transitada em julgado, o candidato relacionado no Anexo I deste Decreto, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Município de Amambaí-MS, em virtude de aprovação no Concurso Publico homologado através do Decreto nº 010/2012 de 10 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios n° 0503, Fls. 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 no site da Assomasul e republicado no Diário nº 0513- fls. 01/02 de 26 de janeiro de 2012 e **EDITAL/CONCURSO Nº 005/2014,** publicado no Diário n° 1071 no dia 14 de abril de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL C.TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Anexo I
Decreto 092/14

CARGO: 014 – ASSITENTE SOCIAL		
00005380	JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLLARA (*sub-judice*)	00005

Amambai, 14 de abril de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL C.TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário n_____ Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F3EDB850

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2014 – CIDEMA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA
Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico dos municípios de Anastácio, Miranda, Aquidauana, Guia Lopes da Laguna, Corguinho, Corumbá, Rochedo, Rio Negro, Jaraguari, Bandeirantes, Sidrolândia, Caracol, Antônio João, Maracaju e Porto Murtinho. Compreendendo o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, envolvendo recursos humanos, logística, equipamentos de trabalho e mecanismos de participação popular por meio da realização de oficinas, seminários, audiências ou consultas públicas.
LICITAÇÃO PREVIA: Processo Adm Nº 01/2014 - Tomada de preços nº 01/2014 - CIDEMA
EMPRESA: Engquali – Engenharia e Consultoria Ltda. – ME, CNPJ nº 10.898802/0001-14,
Valor: R$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), sendo o montante de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais) por Municipio
VIGENCIA: 06.03.2014 a 31.03.2014.
DOTAÇÃO: 01.01.17.512.101-2.004.33.71.39.00
Assinaturas: Heitor Miranda dos Santos, Regina Duarte, Wallyson Martins Colombo e Vilson Zanqueta.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:B922E4CB

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 030, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Rosa Maria Lopes, matrícula nº 2-00614, técnica em higiene dental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 05 de maio de 2014, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 07 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EF6CC1AB

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 031, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Jerônimo Gomes Colino, matrícula nº 2-00195, oficial de manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 07 (sete) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a contar de 1º de abril de 2014, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 07 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FD15CC5C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 033, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Ana Rodrigues Barcelos, matrícula nº 2-00276, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 04 de agosto de 2014, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 07 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0C67F586

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 034, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Ruth de Arruda Braga, matrícula nº 2-00475, merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 05 de maio de 2014, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 07 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F2B6E994

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 105, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, a contar de 29 de novembro de 2013, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição concedida ao servidor Milidino Cardoso Correa, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS por meio do Benefício nº 155.605.943-1.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 09 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DE1D7E36

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 110, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Lincoln Sanches Pellicioni do cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 049, de 17 de novembro de 2010, com validade a contar de 09 de abril de 2013.

Anastácio-MS, 10 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:05A7EAFE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 111, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Lincoln Sanches Pellicioni para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 77, de 20 de dezembro de 2013, com validade a contar da presente data.

Anastácio-MS, 10 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BEE428F9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 112, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Wilson Ferreira da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 10 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E3955577

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 106, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A 9ª FESTA DA FARINHA DE ANASTÁCIO–MS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de regulamentar o espaço, data, local e organização da 9ª Festa da Farinha de Anastácio-MS;

Considerando que a Festa da Farinha foi instituída por meio da Lei Municipal nº 732, de 28 de abril de 2009, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Anastácio;

Considerando que a Festa da Farinha tomou grande proporção, sendo incluída no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Lei Estadual nº 3.684, de 1º de junho de 2009, atraindo milhares de frequentadores, pessoas vindas de outras regiões, bem como a participação da população local e do campo;
Considerando, ainda, que a Festa da Farinha promove o aquecimento da economia do Município, incentiva a produção e renda familiar, especialmente a agricultura de subsistência,

DECRETA:

Art. 1º A realização da 9ª Festa da Farinha de Anastácio-MS acontecerá nos dias 02 e 03 de maio de 2014, na Rua Porto Geral, limitada pelos cruzamentos com a Avenida Manoel Murtinho, ruas Dom Aquino e 27 de Julho.

§ 1º O início do espaço da 9ª Festa da Farinha será no cruzamento da Rua Porto Geral com Avenida Manoel Murtinho, onde será instalado o primeiro portão de entrada e saída de pessoas.

§ 2º O espaço final da 9ª Festa da Farinha será no cruzamento da Rua Porto Geral com a Rua 27 de Julho, local onde será instalado o palco para shows.

§ 3º O segundo portão de entrada e saída da 9ª Festa da Farinha será colocado no cruzamento da Rua Coronel Ponce com a Rua Dom Aquino.

Art. 2º A Rua Porto Geral, no trecho compreendido entre a Rua 27 de Julho e a Avenida Manoel Murtinho, ficará interditada para veículos de qualquer natureza do dia 27 de abril a 08 de maio de 2014.

§ 1º Ocorrerá a interdição nos dias 02 e 03 de maio de 2014, dos seguintes trechos:

I - Rua Dom Aquino, no trecho entre a Rua 27 de julho e a Avenida Manoel Murtinho;
II - Rua Coronel Ponce, no trecho entre a Rua Dom Aquino e a Rua Benício Pereira Mendes; e
III - Travessa Ragalzi, no trecho entre a Rua Dom Aquino e a Rua Benício Pereira Mendes.

§ 2º A Avenida Manoel Murtinho, no trecho compreendido entre as ruas Dom Aquino e Benício Pereira Mendes, receberá interdição parcial e redutor de velocidades, não sendo permitida a construção e/ou instalação provisória de tendas ou obstáculos de qualquer natureza na rua ou nas calçadas, em virtude da 9ª Festa da Farinha de Anastácio–MS.

Art. 3º As barracas de exposição e venda de iguarias à base de farinha de mandioca, torrefação e comercialização dos seus derivados, serão montadas no espaço reservado no interior da 9ª Festa da Farinha de Anastácio-MS, denominado Praça de Alimentação.

Parágrafo único. Não será permitida a instalação de barracas para comercialização de produtos de qualquer natureza nos limites do evento, que compreendam:

I - a Rua Dom Aquino, no trecho entre a Avenida Manoel Murtinho e a Rua 27 de Julho;

II - na Rua Coronel Ponce e na Travessa Ragalzi, no trecho entre a Rua João Câncio Alves e a Rua Porto Geral;

III - na Avenida Manoel Murtinho, no trecho entre a Rua João Câncio Alves e a Rua Benício Pereira Mendes.

Art. 4º O funcionamento de bares, lanchonetes ou similares existentes no espaço da 9ª Festa da Farinha de Anastácio-MS será preservado e sujeito à sua razão social, alvarás, e o que disciplina o presente Decreto.

Parágrafo único. Não será permitida a construção e/ou instalação de obstáculos nas ruas ou calçadas que impeçam a livre circulação de pessoas.

Art. 5º A Comissão Organizadora da 9ª Festa da Farinha de Anastácio-MS poderá demarcar espaços fora dos limites da festa para venda de produtos de ambulantes, desde que:

I - estejam incluídos nos padrões de higiene, qualidade e condições nutricionais de consumo;

II - os ambulantes deverão compor e se fazerem representar por uma Diretoria que será responsável por despesas oriundas de suas instalações, tais como:

I - segurança;

II - energia elétrica;

III - banheiros químicos;

IV - água;

V - limpeza e remoção de lixo ou similar.

§ 1° O vendedor ambulante deverá preencher um cadastro 15 (quinze) dias antes da 9ª Festa da Farinha de Anastácio-MS, relatando os produtos que serão comercializados, para serem analisados pela Comissão Organizadora do evento, que autorizará ou não a sua participação.

§ 2º Não será permitida, no entorno da 9ª Festa da Farinha de Anastácio-MS, a venda de bebidas em garrafas de vidro ou produtos sem origem.

Art. 6º Não será autorizado o uso de sistema de sonorização no entorno da 9ª Festa da Farinha de Anastácio-MS ou outros veículos audiovisuais que promovam aglomeração, interdição das vias de acesso ao evento, e que criem dificuldades à segurança do mesmo.

Art. 7º Os preços de comercialização dos produtos da farinha e seus derivados serão definidos em assembleia dos produtores.

Art. 8º Cabe à Comissão Organizadora da 9ª Festa da Farinha de Anastácio-MS orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, preparação e armazenamento de alimentos, equipamentos e utensílios que serão utilizados pelos fornecedores de gêneros alimentícios, observadas sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias.

Parágrafo único. Os materiais, como talheres, pratos, guardanapos e outros utensílios de cozinha, dependendo de sua natureza, deverão ser descartáveis.

Art. 9º Por se tratar de evento popular, o ingresso ao interior da 9ª Festa da Farinha de Anastácio-MS será gratuito.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 09 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:51A44CC4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 107, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Manoel Mesquita do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento Urbano, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 10 de abril de 2014.

Anastácio-MS, 09 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3F12AE64

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 109, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, Adriana Pio Batista do cargo em comissão de Secretária da Escola Pólo Municipal Jardim Independência, Símbolo SEM-1, da Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 09 de abril de 2014.

Anastácio-MS, 10 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A526D06A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 113, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Luiz Carlos Verardi do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 22 de abril de 2013, em decorrência da Aposentadoria por Invalidez concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INSS, por meio do Benefício nº 6054292580.

Anastácio-MS, 10 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CC24FA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 103, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Celso dos Santos Machado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Ambiental, Símbolo CAI–1, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de abril de 2014.

Anastácio-MS, 07 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F3821D64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 028/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ADRIANA RUIZ MORELLI."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ADRIANA RUIZ MORELLI**, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAS, referência "01``, lotado na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de 11 de abril de 2014 e término em 30 de abril de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00891P**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 14/04/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:B5B7602F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇAO CMAS 299

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS 299/2014

"Aprovação dos Relatórios de Atendimentos e Relatórios Financeiros FMAS, referentes ao mês de Março de 2014".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 027 de 22 de Março de 2013;

CONSIDERANDO, o resultado da plenária realizada em 14 de Abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação dos Relatórios de Atendimentos e Relatórios Financeiros FMAS, referentes ao mês de Março de 2014.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 14 de Abril de 2014.

NORMA SUELY SILVA MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:537A0089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 300

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS 300/2014

"Aprova a formação da Mesa Diretora 2014/2015".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 027 de 22 de Março de 2013;

CONSIDERANDO, o resultado da plenária realizada em 14 de Abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada o resultado da votação por aclamação da mesa diretora para o período de 14 de abril 2014 a 14 de Abril de 2015

Art. 2º - presidente Norma Suely Silva Martins
Vice Presidente – Alessandra Freitas Saco.
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 14 de Abril de 2014.

NORMA SUELY SILVA MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:6675FF88

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/2013

EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PARCIAL DA PRAÇA DO SANTUÁRIO DIOCESANO, DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO**, resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 171/2013, para execução de obra de reforma parcial da Praça do Santuário, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 17 de março de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 171/2013 até o dia 16 de abril de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 171/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:852D1EE7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2013

EXECUÇÃO DE OBRA DE ADAPTAÇÃO DE SALA DE AULA DE INFORMÁTICA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, por seu representante legal, o senhor **ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO,** resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 205/2013, para execução de obra, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 14 de março de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a reprogramação da obra, com acréscimo e diminuição de quantitativos dos itens contratados inicialmente, bem como, com a inclusão de serviços complementares, tudo de conformidade com a planilha orçamentária readequada, datada de 27 de fevereiro de 2014, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passa a fazer parte integrante do presente aditivo.
Também, é objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contato Administrativo n.º 205/13 até o dia 15 de abril de 2014.

das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra de R$ 1.744,29 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
O valor total estimado do Contrato Administrativo n.º 205/2013 passa a ser de R$ 8.799,17 (oito mil, setecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 205/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E12AD910

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 92/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE "TAPA BURACO", COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **PROVIAS ENGENHARIA LTDA**, por seu Procurador, o senhor **FERNANDO CREMONESI FERREIRA,** resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 92/2013, para prestação de serviços de manutenção e conservação de vias urbanas, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 20 de março de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é o aumento quantitativo do objeto do contrato, tudo de conformidade com a planilha orçamentária anexa, de

responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.
Constitui, também, objeto do presente aditivo a transferência do saldo orçamentário previsto na rubrica 02.10.15.452.0033.2315/33.90.39.00.00.00.00.01.0016 – empenho 2.430/13 – para a dotação orçamentária 02.10.15.452.0023.2.070/33.90.39.00.00.00.00.01.0070.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra de R$ 400.540,59 (quatrocentos mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos).
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 2.002.702,98 (dois milhões, dois mil, setecentos e dois reais e noventa e oito centavos).

Do empenho das despesas decorrentes do presente aditivo
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas, conforme segue:
R$ 318.222,72
– 02.10.15.452.0023.2.070/33.90.39.00.00.00.00.01.0070;
R$ 82.317,87
- 02.10.15.452.0023.2.066/33.90.39.00.00.00.00.01.0070.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 92/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FERNANDO CREMONESI FERREIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0C342772

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 182/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA, EXECUTANDO A REFORMA, REPARO, CONSERTO E MANUTENÇÃO DE MATA-BURROS, CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS, REFORMAS E MANUTENÇÕES EM PONTES.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Firma Individual **OSVALDO CONSTANTINO VERDEROSI - ME**, por seu representante legal, o senhor **OSVALDO CONSTANTINO VERDEROSI**, resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 182/2013, para prestação de serviços de carpintaria, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do § 1º e § 2º, do artigo 57 e § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 28 de março de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 182/2013 até o dia 30 de abril de 2014.
Constitui, também, objeto do presente aditivo, convencionar a modificação da planilha orçamentária, com diminuição dos serviços referentes a reforma, reparo, conserto e construção de mata burros e aumento dos serviços referentes a mão de obra por m² para reforma e manutenção de pontes, sem alteração do valor estimado da contratação.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 182/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

OSVALDO CONSTANTINO VERDEROSI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4EB09FEF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 016/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **JAIRO FERNANDES DA SILVA-ME**, por seu representante legal, o senhor **JAIRO FERNANDES DA SILVA,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Dispensa de Licitação n.º 10/2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009; do Decreto Municipal n.º 072 de 31 de julho de 2013, do Termo de Cooperação Mútua n.º 01/09, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e outros.

Do objeto
A contratada prestará os serviços de transporte dos alunos da **Região da Divisa**, utilizando veículo, com no mínimo quinze (15) lugares disponíveis, descritos no CRV - Certificado de Registro do Veículo emitido pelo Órgão de Trânsito competente, pas**s**ando pelas propriedades rurais denominadas de Fazenda Aroeira, Nossa Senhora Aparecida, São Jerônimo, Santa Quitéria, Pontel, Jacaré, Dois Irmãos, Araçatuba, Mutum, Bela Vista e Santa Marta, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, estimado de até 185 km (cento e oitenta e cinco) quilômetros, durante o mês de abril de 2013, de conformidade com o calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de 10 de março a 09 de abril de 2014, de conformidade com o calendário escolar de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Do valor dos serviços e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos), por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 8.972,50 (oito mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 25 dias letivos.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:
- 02.07.12.361.0009.2.032 – Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar – Veículos Terceirizados
- 33.90.39.00.01.00.00.01 Outros Serviços de Terceiros – PJ

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JAIRO FERNANDES DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:25B98599

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 017/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E TECNÓLOGOS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **VWR-TRANSPORTE LTDA ME**, por seu representante legal, o senhor **WAGNO ALVES DA SILVA,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de transporte de alunos universitários e tecnólogos, para a cidade de Paranaíba (MS), por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Dispensa de Licitação n.º 11/2014, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do objeto
A contratada prestará os serviços de transporte dos alunos universitários, desta cidade até a cidade de Paranaíba (MS) utilizando veículo, com no mínimo dezesseis (16) lugares disponíveis, descritos no CRV - Certificado de Registro do Veículo emitido pelo Órgão de Trânsito competente, com percurso diário de 124 quilômetros (cento e vinte e quatro quilômetros), tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, pelo prazo de 42 dias letivos.

Da vigência
Os serviços deverão ser prestados durante o período de 17 de março a 16 de maio de 2014.
O presente contrato terá vigência durante o período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de maio de 2014.

Do valor dos serviços e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,125, por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 5.859,00, (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período de 42 dias letivos.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:
- 02.07.12.364.0010.2.044 – Manutenção e Operacionalização do Transporte Universitário – Veículos Terceirizados
- 33.90.39.00.01.0070 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VWR – TRANSPORTE LTDA.-ME
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:37FD76E1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 18/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada-locadora, a **CASA DA CRIANÇA MENINO JESUS**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, a senhora **ELALIANE BARROS PEREIRA SANTANA,** celebram entre si, o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços - Locação de Imóvel, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Dispensa de Licitação n.º 12/2014, fundamentada no inciso X, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, devidamente ratificado pelo Prefeito em 25 de março de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
Do objeto
O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Rua Filogônio Ferreira Filó, n.º 2.281, Vila Rodrigues, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, objeto da Matrícula n.º 1.534, dos Serviços de Registros Públicos da comarca de Aparecida do Taboado/MS.
O imóvel, ora locado, será utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, para o desenvolvimento das atividades do Centro de Educação Infantil – Menino Jesus.
Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de 20 de março a 31 de dezembro de 2014.
Do valor dos aluguel e forma de pagamento
O contratante-locatário pagará para a contratada-locadora, **a importância mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, que serão pagos até o dia 10 do mês subseqüente ao vencido.
A presente contratação tem seu valor total estimado em **R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).**
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes deste aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 02.07.12.365.0009.2.027 – Manutenção e Operacionalização das Atividades do CMEI Menino Jesus
- 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações e a Lei de Locação.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ELALIANE BARROS PEREIRA SANTANA
P/Contratada-locadora

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3D9718A0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA COMPLETA DOS MOTORES E BOMBAS INJETORAS DE DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
Contratada, a empresa **RETÍFICA DE MOTORES BEIRA RIO**, por sua representante legal, a senhora **ROSELI APARECIDA FASCINA PRIOLI**, têm entre si, justos e contratados a prestação de serviços de retifica completa dos motores e bombas injetoras de diversos veículos e máquinas integrantes da frota do Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 17-2014 – Pregão Presencial n.º 016/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 24 de março de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.
Do objeto
O objeto do presente contrato é a prestação de **serviços de retifica completa dos motores e bombas injetoras de diversos veículos e máquinas integrantes da frota do Município de Aparecida do Taboado/MS, com o fornecimento das peças e produtos necessários para a execução dos serviços**, nos termos do Termo de Referência, Anexo VI e Anexo VI – A, do Edital nº 017/2014 – Pregão Presencial nº 016/2014:
Da vigência e da execução dos serviços
A contratação terá vigência de 120 dias, contados da assinatura deste contrato.
O prazo de execução dos serviços é de até 60 dias, contados da assinatura deste contrato.
Do valor dos serviços e do pagamento e da alteração
O valor total estimado do presente contrato é de R$ 30.950,00 (trinta mil novecentos e cinquenta reais).
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:
Item 01 - **R$ 3.850,00 –** Kombi 1600, motor UG067722 da Secretaria Municipal de Educação distribuído nas seguintes dotações:
- 02.07.12.361.0009.2.031/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001
- 02.07.12.361.0009.2.031/3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001
Item 04 – **R$ 9.450,00 –** Trator 8240 Perkins 4236, marca CBT, n.º da frota 39, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, distribuído nas seguintes dotações:
- 02.10.15.452.0023.2.069/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
- 02.10.15.452.0023.2.069/3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070
Item 05 – **R$ 2.650,00 –** Trator 8240 Perkins 4236, marca CBT, n.º da frota 40, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, distribuído nas seguintes dotações:
- 02.10.15.452.0023.2.069/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
- 02.10.15.452.0023.2.069/3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070
Item 06 – **R$ 2.350,00 –** Trator 265 Perkins, marca Massey Ferguson, n.º da frota 38, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, distribuído nas seguintes dotações:
- 02.10.15.452.0023.2.069/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
- **160,00 -** 02.10.15.452.0023.2.069/3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070
Item 07 – **R$ 9.700,00 –** Caminhão 1113, marca Mercedes Bens, n.º da frota 29, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, distribuído nas seguintes dotações:
- 02.10.15.452.0023.2.069/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
- 02.10.15.452.0023.2.069/3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070
Item 08 – **R$ 2.950,00 –** Item 08 – Carro Uno Mille, marca Fiat, motor 1.0 8v Fire, do Fundo Municipal de Saúde, distribuído nas seguintes dotações:
- 02.12.10.302.0036.2.105/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0002
- 02.12.10.302.0036.2.105/3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Fundo Municipal de Saúde

ROSELI APARECIDA FASCINA PRIOLI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BE69C5B1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA COMPLETA DOS MOTORES E BOMBAS INJETORAS DE DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **RETILIDER RETÍFICA DE MOTORES LTDA**, por seu representante legal, o senhor **EDSON DE OLIVEIRA MACHADO**, têm entre si, justos e contratados a prestação de serviços de retifica completa dos motores e bombas injetoras de diversos veículos e máquinas integrantes da frota do Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 17-2014 – Pregão Presencial n.º 016/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 24 de março de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.
Do objeto
O objeto do presente contrato é a prestação de **serviços de retifica completa dos motores e bombas injetoras de diversos veículos e máquinas integrantes da frota do Município de Aparecida do Taboado/MS, com o fornecimento das peças e produtos necessários para a execução dos serviços**, nos termos do Termo de Referência, Anexo VI e Anexo VI – A, do Edital nº 017/2014 – Pregão Presencial nº 016/2014:
Da vigência e da execução dos serviços

A contratação terá vigência de 120 dias, contados da assinatura deste contrato.
O prazo de execução dos serviços é de até 90 dias, contados da assinatura deste contrato.
Do valor dos serviços e do pagamento e da alteração
O valor total estimado do presente contrato é de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:
- **R$ 3.900,00** – Item 02 – Kombi 1600, motor UG38270 da Secretaria Municipal de Educação distribuído nas seguintes dotações:
- 02.07.12.361.0009.2.031/3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001
- 02.07.12.361.0009.2.031/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001
- **R$ 3.900,00** – Item 03 – Kombi 1600, motor UG377351 da Secretaria Municipal de Educação distribuído nas seguintes dotações:
- 02.07.12.361.0009.2.031/3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001
- 02.07.12.361.0009.2.031/3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

EDSON DE OLIVEIRA MACHADO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BBA56815

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 51/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** contratada, a empresa **CALUZ & PANUCCI LTDA**, por seu representante legal, o senhor **ADÃO BENEDITO CALUZ DA SILVA,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 51/2013, de prestação de serviços de manutenção da iluminação pública, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 31 de março de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 51/2013, durante o período de 1º de abril de 2014 a 31 de março de 2015.

Do valor atualizado dos serviços e das despesas com o presente aditivo
O valor mensal atualizado dos serviços passa a ser de R$ 7.362,98 (sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 88.355,76 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Do valor total do contrato
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 172.355,76 (cento e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 51/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ADÃO BENEDITO CALUZ DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8F4BF315

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 13/2014

Objeto - contratação de empresa, com dispensa de licitação, para prestação de serviços de revisão do veículo FREEMONT, marca FIAT, de propriedade do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Fundamento da dispensa – inciso XVII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Processo ratificado em 10 de abril de 2014.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:27D8D369

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 009/2014

EDMILSON APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Resolve

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Batayporã – MS, no dia 17 de abril do corrente ano, devido às comemorações da Semana Santa do ano de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao quatorze dias do mês de abril de 2014.

EDMILSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

THIAGO GOMES DIAS DA SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:91B5D022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 09/2013 BONITO/MS, 11 DE ABRIL DE 2014.

DEFINE E APROVA A MESA DIRETORA E COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), de acordo com a Lei Municipal n° 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 02, dia onze de abril de 2014, realizada na Sala de Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova a Mesa Diretora para a Gestão 2014-2015:
Presidente: Elizabeth de Marco Coutinho
Vice Presidente: Regina Célia da Costa

Comissões:
I – Comissão de Orçamento e Financiamento: Sônia Maria Teixeira, Greyk Goulart Sanches, Margareth Aparecida Maneta e Edmirson Ribeiro.
II – Comissão de Políticas Públicas: Maria Auta de Souza, Ir. Vitorinna Maria Sciutto, Sirlei Goulart Sanches e Claudia Mária Braff Denes.
III – Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não governamentais: Maria Aparecida Guedes, Margareth Aparecida Maneta, Claudia Márcia Braff Denes e Doacir Morales Antunes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:37EDBFC0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
RESOLUÇÃO N°02/2014 BONITO/MS, 08 DE ABRIL DE 2014.

DEFINE E APROVA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal n° 649/93 de 04 de agosto de 1993, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 124, realizada no dia oito de abril de 2014, na sala de Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1° - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova a Mesa Diretora para a Gestão 2014-2015 nos termos da Ata n° 124, folhas 137 a 138:
Presidente: Luedir Coelho Nogueira;
Vice-Presidente: Maria Auta Souza

Comissões:
I - Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais que atendem Crianças e Adolescentes: Zenilda Gonçalves de Rezende e Elizangela de Souza Oliveira;
II - A Comissão de Articulação, Mobilização e Comunicação: Andiara Macuelho Daubian e Doacir Antunes Morales;
III - Comissão de Orçamento e Financiamento: Margareth Aparecida Maneta e Maria Auta Souza;
IV - Comissão de Políticas Públicas: Maria Aparecida Guedes e Maria Lucy Mendes Xavier Pazete

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

LUEDIR COELHO NOGUEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6202C25C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 05/2014

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, tornam público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário na escola Municipal João Alves de Arruda e cobertura de quadra escolar na escola Municipal Vitalina Vargas Marchado – PAC 2, no Municipio de Bonito/MS.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h30min às 13h30min. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **30 de abril 2014 ás 09h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 14 de abril de 2014.

Assinado na Autorização,

HALLEM RODRIGUES JASER,
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:411C77BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem, visando prestações futuras conforme necessidade do Município, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, reportagens, etc., que irão acontecer no Município de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 30 de abril de 2014.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 14 de abril de 2014.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:161D29F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44 BONITO MS 10 DE ABRIL 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1322 de 26 de Fevereiro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1322 de 26 de Fevereiro de 2014 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002.- Gestão do Processo Político Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 100000 Ficha 170 Valor R$ 50.000,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINTE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 100000 Ficha 185 Valor R$ 65.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAO
12.365.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
1.002 – Construção Reforma e Ampliação de Unidade Escolares e Desapropriação
120000 – Convenio da União com a Educação
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 120000 Ficha 218 Valor R$ 164.000,**00**

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.306 -0 SAUDE, BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.020 – Gestão das Ações da Media e Alta Complexidade
114010 - Media e Alta Complexidade – MAC
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114010 Ficha 22 Valor R$ 85.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO 364.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)

REDUÇAO

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINTE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.35.00 – Serviços de Consultorias Fonte 100000 Ficha 187 Valor R$ 124.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Municipal
121000 - Transf. De Convenio – União/saúde
44.90.51,00 – Obras e Instalações – Fonte 121000 Ficha 520 Valor R$ 240.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO – R$ 364. 000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D58A057A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº. 09/2014, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Vereador HUMBERTO BOGARIM GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - a Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã estabelece "ponto facultativo" no dia 17 de abril de 2014.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 de abril de 2014.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:16B8721E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1172/2014

Altera redação da Lei 960/2009

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Os incisos II, III e IV do § 3º do artigo 2º da Lei Municipal 960/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
II – Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem: R$ 80,00 (oitenta reais), para cada 12 (doze) horas de plantão;
III – Enfermeiro: R$ 130,00 (cento e trinta) reais para cada 12 (doze) horas de plantão;
IV- Médico: R$ 2.000.00 (dois mil reais) para cada 12 (doze) horas de plantão e 24 (vinte e quatro); e R$ 1.000.00 (hum mil reais) para cada plantão de 12 (doze) horas;

Art. 2º - O § 3º do artigo 2º passa a vigorar acrescido do Inciso V, com a seguinte redação:
V – Acompanhamento médico em vaga zero: R$ 600,00 (seiscentos reais) para cidades com distancia inferior a 200 quilômetros e R$ 800,00 (oitocentos reais) para cidades com distancia superior.

Art. 3º - O artigo 2º passa a vigorar acrescido do § 5º com a seguinte redação:

§ 5º - Os valores descritos no inciso IV e V serão acrescidos de 20% nos finais de semana e feriados

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 11 de abril de 2014

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:ED5038E8

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1171/2014

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) DO LOTE N.º 05 e 06(CINCO E SEIS), DA QUADRA Nº 21 (VINTE E UM) PERTECENTE AO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, LOCALIZADO NO JARDIM NHÚ-VERA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar através de Titulo Definitivo (regularização) o Lote nº 05 e 06 (cinco e seis) da Quadra nº 21 (sete) situado no Jardim Nhú-Vera, medindo cada lote 10,00 x 27,70 mts (dez metros de frente por vinte e sete metros e setenta centímetros da frente aos fundos:

I – GRUPO ESCOTEIRO BINACIONAL BADOCAIA, portador do CNPJ 15.269.560/0001-13, representante legal Aires Noronha Adures Neto, Portador do CPF nº 014.038.217-80, residente e domiciliado na Rua Luiz Soligo,s/n ,Jardim Nhú-Vera.

Art. 2º - O munícipe de posse do imóvel, adquirido por doação com fundamento nesta Lei, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação, para fins de atualização e regularização no setor tributário, sob pena retrocessão ao Município.

I – Ainda no mesmo prazo do artigo 2o*caput* deverá o munícipe, realizar o registro da propriedade do imóvel no cartório competente, sob pena retrocessão ao Município.

Art. 3.º No caso da não satisfação da condição estabelecida no Art. 2.º desta Lei ficará automaticamente cancelada a doação e o Município buscará imediatamente, reaver a área.

§ 1º - O imóvel doado não poderá ser transferido a qualquer titulo a terceiro que não seja o município de Coronel Sapucaia por nova doação.

§ 2º - Em caso de dissolução da Entidade beneficiada, descrita no inciso I do artigo 1º, a qualquer tempo ou a qualquer titulo, a propriedade do bem imóvel doado transfere-se obrigatoriamente e automaticamente ao município de Coronel Sapucaia, bem como todas as benfeitorias já existentes e as posteriormente agregadas.

§ 3º - Todas as ressalvas previstas nos parágrafos 1º e 2º deverão constar na competente Escritura Pública do Imóvel.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NILCEIA ALVES DE SOUZA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:B4ACFD5B

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 1170/2014

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) DO LOTE N.º 05 e 06 (CINCO E SEIS), DA QUADRA Nº 13 (TREZE) PERTECENTE AO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, LOCALIZADO NO JARDIM NHÚ-VERA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar através de Titulo Definitivo (regularização) o Lote nº 05 e 06 (cinco e seis) da quadra nº 13 (treze) situado no Jardim Nhú-Vera, medindo cada lote 10,00 x 20,00 mts (dez metros de frente por 20 metros da frente aos fundos a:

I – ANDREYA NAIR SIQUEIRA DE OLIVEIRA GALDINO E SIDNEI GALDINO DA SILVA, brasileiros, casados, contadora e mestre de obra, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano, s/n, Jardim Nhú-Vera, portador da Carteira de Identidade RG n.º 000942109 e 001311338 expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 821.767.521-04 e 964.445.841-91.

Art. 2º - O munícipe de posse do imóvel, adquirido por doação com fundamento nesta Lei, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação, para fins de atualização e regularização no setor tributário, sob pena retrocessão ao Município.

I – Ainda no mesmo prazo do artigo 2o*caput* deverá o munícipe, realizar o registro da propriedade do imóvel no cartório competente, sob pena retrocessão ao Município.

Art. 3.º No caso da não satisfação da condição estabelecida no Art. 2.º desta Lei ficará automaticamente cancelada a doação e o Município buscará imediatamente, reaver a área.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NILCEIA ALVES DE SOUZA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:5D80DA5E

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 1169/2014

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) DO LOTE N.º 05(CINCO), DA QUADRA N.º 03 (TREIS) PERTECENTE AO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar através de Titulo Definitivo (regularização) o Lote n.º 05(cinco) da Quadra n.º 03(três) situado no Parque Industrial, medindo 10,00 x 22,50 mts (dez metros de frente por vinte e dois metros e cinqüenta centímetros da frente aos fundos) ao:
I – GILMAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, escriturário, residente e domiciliada na Rua Genival Nogueira da Silva. N. º 255 Parque Industrial, portador da Carteira de Identidade RG n.º 001.429.988 expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 029.444.591-98.

Art. 2º - O munícipe de posse do imóvel, adquirido por doação com fundamento nesta Lei, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação, para fins de atualização e regularização no setor tributário, sob pena retrocessão ao Município.
I – Ainda no mesmo prazo do artigo 2o*caput* deverá o munícipe, realizar o registro da propriedade do imóvel no cartório competente, sob pena retrocessão ao Município.

Art. 3.º No caso da não satisfação da condição estabelecida no Art. 2.º desta Lei ficará automaticamente cancelada a doação e o Município buscará imediatamente, reaver a área.
Art. 4.º - Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal n.º 574/2000, que autorizou a expedição de Titulo Definitivo de domínio pleno do lote n.º 05 da Quadra n.º 03 em nome do **SR: ISAAC ABRÃO SANCHES.**

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NILCEIA ALVES DE SOUZA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:684D3DF5

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 1168/2014

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DA QUADRA Nº 03 (TRÊS) PERTECENTE AO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, LOCALIZADO NO JARDIM SIRIEMA II E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar através de Titulo Definitivo o imóvel da Quadra nº 03 (três) situado no Jardim Siriema II, medindo 2.253,53m² (dois mil duzentos e cinquenta e três metros e cinquenta e três centímetros) ao:

I –SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DE MS, inscrito no CNPJ nº 03.769.599/0001-10, com Sede Administrativa na Av. Afonso Pena nº 1206, Bairro Amambai, no município de Campo Grande -MS.

Parágrafo Único: Efetuada a doação, o donatário tem o dever de concluir as obras de construção no período de doze meses subseqüentes a publicação desta Lei, sob pena de revogação da doação e reversão do bem ao patrimônio público.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NILCEIA ALVES DE SOUZA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:F8810347

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1167/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVENIOS E TERMOS DE AJUSTE NO AMBITO DE SEUS INTERESSE COM A ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESARIOS SAPUCAIENSES DE CORONEL SAPUCAIA/MS

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, no exercício de 2014, Convênios e Termos de Ajuste de concessão de auxílios e subvenções, de que trata o inciso XIII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia/MS, com a AESA – Associação dos Empresários Sapucaienses de Coronel Sapucaia, CNPJ 06.959.363/0001-35, no valor total correspondente até o limite de **R$ 3.000,00 (três mil reais).**

Parágrafo único: O Poder Executivo remeterá cópia de cada convênio celebrado à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS, 02 de abril de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:AB78179D

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1166/2014

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE CORONEL SAPUCAIA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Coronel Sapucaia/MS, órgão de controle social da gestão das políticas de trânsito e transporte do município, subordinado diretamente ao Gabinete da Prefeita, observado os aspectos legais de sua competência.
Art. 2º - O Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Coronel Sapucaia é uma instância colegiada, de caráter consultivo e deliberativo e tem por finalidade apresentar propostas para a política de trânsito e transporte do município.
Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Trânsito e Transporte:
I – acompanhar e dar sugestões sobre a coordenação de estudos e novos projetos de alterações do sistema viário do município envolvendo plano de circulação, análise de capacidade viária, segurança de trânsito, controle de tráfego, mobilidade (ciclistas,

pedestres e motoristas), acessibilidade e moderação de tráfego, definição de uso do espaço viário e projeto viário;
II – promover palestras e estudos com vistas a sugerir a forma de atuação da comunidade, assim como a divulgação de conhecimentos e providências relativas à melhoria do trânsito, em estreita colaboração com o Gabinete do executivo e da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura;
III – constituir grupos técnicos ou comissões especiais, temporárias ou permanentes, quando julgar necessário para o pleno desenvolvimento de suas funções;
IV – aprovar o seu Regimento Interno, por maioria de seus membros e propor sempre que necessário a sua alteração;
V – eleger o seu Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;
VI – emitir pareceres sobre:
a) solicitações da comunidade no que tange à sinalização de trânsito e à circulação de veículos;
b) estudos que visem à implantação de novos serviços no município, na área de trânsito;
c) estacionamento rotativo pago;
d) aplicação de outras medidas que visem a melhorias na área de trânsito;
e) questões de trânsito submetidas à sua apreciação.
Art. 4º - O Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Coronel Sapucaia/MS será composto por 07 (sete) membros titulares e igual número de suplentes, assim distribuídos:
I – Área Governamental:
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
c) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
d) 01 (um) representante da Câmara Municipal.

II – Área Não-Governamental:
a) 01 (um) representante da Associação dos Comerciantes local;
b) 01 (um) representante da comunidade que represente associação de bairro do município;
c) 01 (um) representante do Sindicato dos produtores rurais do município.

§ 1º Os membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte serão escolhidos e indicados pelas entidades com representação nesta instância e serão designados por meio de Decreto homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º O exercício das funções dos membros do Conselho será considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 5º - O Conselho reunir-se-á bimestralmente de forma ordinária e extraordinariamente a qualquer tempo.
Parágrafo único. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo presidente do Conselho, conforme o caso, ou por solicitação de um terço de seus membros.
Art. 6º - As reuniões do Conselho deverão ser instaladas em primeira convocação com a presença de metade mais um de seus membros e, em Segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número.
§ 1º As reuniões terão convocação por escrito, com antecedência mínima de dois dias para as reuniões ordinárias e vinte e quatro horas para as extraordinárias.
§ 2º As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples dos presentes.
§ 3º As deliberações das reuniões do Conselho somente terão efetividade com a presença registrada em ata de, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) de seus membros.
§ 4º Os assuntos e deliberações das reuniões serão registrados em ata.
Art. 7º - O mandato dos conselheiros será de dois anos, permitida a recondução.
§ 1º Os conselheiros que faltarem a três reuniões consecutivas ou a seis alternadas, sem justificativa, terão seus nomes encaminhados às entidades ou segmentos que representam para serem substituídos pelos seus respectivos suplentes.
§ 2º No caso de afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, assumirá o suplente correspondente do setor representado no Conselho.
Art. 8º - O Gabinete do Executivo deverá fornecer ao Conselho os meios necessários para o seu funcionamento.
Art. 9º - O Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Coronel Sapucaia/MS editará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta Lei.
Parágrafo único. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte será homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS, 02 de abril de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:05B228D7

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1165/2014

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS VEICULOS DO PROGRAMA "CAMINHO DA ESCOLA" PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA URBANA E DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido ao programa "Caminho da Escola", os veículos, além do uso na área rural, poderão ser utilizados para o transporte de estudantes da zona urbana e da educação superior, do Município de Coronel Sapucaia/MS.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 02 de abril de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:CAF5B1B5

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1164/2014

Dispõe sobre a denominação da Sala do Empreendedor do município de Coronel Sapucaia e dá outras providências .

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada MANOEL CARLOS BORDÃO a Sala do Empreendedor de Coronel Sapucaia/MS, instalada no Prédio da Prefeitura Municipal , sito a Rua Abílio Espindola Sobrinho nº 570, município de Coronel Sapucaia – MS.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, 21 de Março de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:58777F35

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 049/2014

De 10 de Abril de 2014.

"Dispõe sobre nomeação da nova composição do Conselho municipal de Assistência Social, para o período de 04/11/2013 e 04/11/2015."

Nilceia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

ÓRGÃOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULARES: Clarice Vieira da Silva
SUPLENTES: Rute de Souza

ÓRGÃOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULARES: Célia Cristina Arias Davalo
SUPLENTES: Marli Salete da Costa

ÓRGÃOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULARES: Jonas Davi Bordon Velasques
SUPLENTES: Edna Selma Fernandes de Assis

ÓRGÃOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULARES: Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
SUPLENTES: Jacinto Saracho Pertes

ÓRGÃOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULARES: Henrique de Oliveira Silva
SUPLENTES: Leila Rosangela Aguero

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TITULARES: Vera Lucia do Carmo Silva
SUPLENTES: Maria Madalena Soares de Quadra Ybarra

REPRESENTANTE DA CARITAS

TITULARES: Padre Marcos Enrique Juan
SUPLENTES: Ester Pereira dos Santos

REPRESENTANTE DO GRUPO ESCOTEIRO BINACIONAL BADOCAIA

TITULARES: Aires Noronha Adures Neto
SUPLENTES: Raquel Afonso

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE EVANGELICOS

TITULARES: Marcelio Lira Calixto
SUPLENTES: Leila Lopes Ovando

REPRESENTANTE DA BENEFICENTE LAR CRISTO REDENTOR

TITULARES: Aristides Oliveira Montania
SUPLENTES: Paulo Acosta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, em 10 de abril de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:B255AB9D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 044/2014

De 03 de abril de 2014.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de Coronel Sapucaia – MS, eleitos em 29 de março de 2014, para um mandato de 01 (um) ano, a partir desta data.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior, será composta dos seguintes membros:

Pelas Entidades Governamentais:

- Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:
Titular: José Raimundo da Cruz
Suplente: Gilberto Flores

- Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Sandra Luiza Barbosa
Suplente: Haroldo de Oliveira e Silva

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Roseni Martins de Freitas
Suplente: Maira Maciel

- Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Nibson Guerra
Suplente: Célia Cristina Arias Davalos

- Representante do IAGRO
Titular: Nelson Antonio Zampieri Junior
Suplente: Ramona Elida Lopes Cabral

- Representante da AGRAER
Titular: Ademar Santana Junior
Suplente: Zeferino Braz Daros
- Poder Legislativo de Coronel Sapucaia/MS
Titular: Roberto Pereira de Oliveira
Suplente: Luiz Calandrelli

Pelas Entidades Não Governamentais

- Representante da Colônia Brasil:
Titular: Elias Flor da Silva
Suplente: Ramão Nelson Roque da Silva

- Representante da Colônia Cerro Perón
Titular: Ramão Antilho de Matos
Suplente: Cassiano Cubilha

- Representante da Colônia Isla Lope
Titular: Valdineide Siqueira Gonçalves
Suplente: Jonas Maciel de Avila

- Representante da Colônia Mangai
Titular: Pedrina Dutra de Oliveira
Suplente: Claudinei Puckes Dutra

- Representante da Colônia Sanga Moroti
Titular: Divaldo Cordoba Machado
Suplente: Adauto Nunes dos Santos

- Representante da Aldeia Indigena Taquapery
Titular: Nestor Alves Dias
Suplente: Claudemiro Pereira Lescano

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Pedro Macena Amarilla
Suplente: Jorge Gauto Flor

- Associação dos Feirantes de Coronel Sapucaia
Titular: Carlos Joel Dutra de Oliveira
Suplente: Alice Aiko Suzuki

- Associação dos Apicultores de Coronel Sapucaia
Titular: Luiz Sérgio Santos da Silva
Suplente: Eloisa Aparecida C. Agostini.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, 03 de abril de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:6D166948

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 039/2014

DE 21 DE MARÇO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMINIO, OS IMOVEIS SITUADO NO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 69, inciso XII e artigo 91 inciso I alínea "d" da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" artigo 5º, artigo 6º do Decreto- Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam declarados de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 963.096,32 (novecentos e sessenta e três mil, noventa e seis reais e trinta e dois centavos), os lotes situados no loteamento denominado RESIDENCIAL JURERÊ, na zona urbana de Cel. Sapucaia - MS, determinados pelos n°s01 ao 09 da quadra n° 02; 01 ao 05 da quadra n° 03; 01 da quadra n° 04; 01 ao 16 da quadra n° 05; 01 ao 16 da quadra n° 06; 01 ao 16 da quadra n° 07; 01 ao 16 da quadra n° 08; 01 ao 16 da quadra n° 09; 01 ao 15 da quadra n° 10; 01 ao 17 da quadra n° 11; 01 ao 21 da quadra n° 12; 01 ao 25 da quadra n° 13; 01 ao 24 da quadra n° 14; 01 ao 22 da quadra n° 15; 01 ao 19 da quadra n° 16; e, 01 ao 11 da quadra n° 17, totalizando 249 lotes, com as medidas e confrontações constantes nas Matrículas n°s 21.598 a 21.846, do CRI da Comarca de Amambaí-MS. Havidos conforme Matrícula anterior n° 4.955 (R-7/10), do CRI da Comarca de Amambaí-MS.

Art. 2° - O valor fixado para a desapropriação será pago em 30 (Trinta) parcelas fixas e irreajustáveis.

Art. 3° - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir a Municipalidade promover construção de casas populares e de interesse social no loteamento denominado RESIDENCIAL JURERÊ.

Art. 4° - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 020902 FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, 16 482 0701 1105 0000 Construção e Implementação de Casas Populares, 44.90.61 Aquisição de Imóveis.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 21 de março de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:87B9D08F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 047/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI - ME
CNPJ-MF SOB O Nº 07.005.540/0001-07
OBJETO: A CONTRATADA SE OBRIGA NO FORNECIMENTO DE "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", PARA ATENDER AS DIVERSAS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ANTERIOR Nº 021/2014, COM ENTREGA PARCELADA ATÉ 24/09/2014 , CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.05.01 – 04.122.0300.2109 – 3.3.90.30.00
02.07.01 – 10.122.0500.2127 – 3.3.90.30.00
02.07.02 – 10.301.0502.2139 – 3.3.90.30.00
02.07.02 – 10.302.0503.2107 – 3.3.90.30.00
02.08.01 – 08.122.0600.2129 – 3.3.90.30.00
02.08.01 – 08.122.0600.2128 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.244.0601.2133 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.244.0601.2132 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.244.0601.2137 – 3.3.90.30.00
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 27 DE MARÇO DE 2014.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA, CPF Nº 407.229.701-10 ODETE DA SILVA ARAUJO SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 009/2014

ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014,
ELIZIER GERALDELLI, CPF Nº 957.924.731-53

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:EC3723BC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 047/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI - ME
CNPJ-MF SOB O Nº 07.005.540/0001-07
OBJETO: A CONTRATADA SE OBRIGA NO FORNECIMENTO DE "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", PARA ATENDER AS DIVERSAS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ANTERIOR Nº 021/2014, COM ENTREGA PARCELADA ATÉ 24/09/2014 , CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014.
VALOR: R$ 48.937,76 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.05.01 – 04.122.0300.2109 – 3.3.90.30.00
02.07.01 – 10.122.0500.2127 – 3.3.90.30.00
02.07.02 – 10.301.0502.2139 – 3.3.90.30.00
02.07.02 – 10.302.0503.2107 – 3.3.90.30.00
02.08.01 – 08.122.0600.2129 – 3.3.90.30.00
02.08.01 – 08.122.0600.2128 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.244.0601.2133 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.244.0601.2132 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.244.0601.2137 – 3.3.90.30.00
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 27 DE MARÇO DE 2014.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA, CPF Nº 407.229.701-10
ODETE DA SILVA ARAUJO SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 009/2014
ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014,
ELIZIER GERALDELLI, CPF Nº 957.924.731-53

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:30687492

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP
CNPJ-MF SOB O Nº 13.646.927/0001-45
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I.
VALOR: R$ 22.917,20 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.05.01 – 04.122.0300.2109 – 4.4.90.52.00
02.07.01 – 10.122.0500.2127 – 4.4.90.52.00
02.07.02 – 10.122.0500.2144 – 4.4.90.52.00
02.07.02 – 10.302.0503.2107 – 4.4.90.52.00
02.07.02 – 10.301.0502.2126 – 4.4.90.52.00
02.07.02 – 10.303.0501.2113 – 4.4.90.52.00
02.08.04 – 08.244.0601.2160 – 4.4.90.52.00
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 02 DE ABRIL DE 2014.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA, CPF Nº 407.229.701-10
ODETE DA SILVA ARAUJO SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 009/2014, ELEONOR DE JESUS XIMENES
SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014,
ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF Nº 542.087.341-91

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:749D3765

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 00.995.371/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I
VALOR: R$ 2.670,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.05.01 – 04.122.0300.2109 – 4.4.90.52.00
02.07.01 – 10.122.0500.2127 – 4.4.90.52.00
02.07.02 – 10.122.0500.2144 – 4.4.90.52.00
02.07.02 – 10.302.0503.2107 – 4.4.90.52.00
02.07.02 – 10.301.0502.2126 – 4.4.90.52.00
02.07.02 – 10.303.0501.2113 – 4.4.90.52.00
02.08.04 – 08.244.0601.2160 – 4.4.90.52.00
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 02 DE ABRIL DE 2014.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA, CPF Nº 407.229.701-10
ODETE DA SILVA ARAUJO SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 009/2014
ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014,
CARLOS ROBERTO MENANI, CPF Nº 365.671.751-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:149FAF4A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: COLOMBI – MOVEIS E INFORMATICA LTDA-EPP

CNPJ-MF SOB O Nº 14.010.571.0001-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I.
VALOR: R$ 14.159,00 (QUATORZE MIL CENTO E CINQÜENTA E NOVE REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.05.01 – 04.122.0300.2109 – 4.4.90.52.00
02.07.01 – 10.122.0500.2127 – 4.4.90.52.00
02.07.02 – 10.122.0500.2144 – 4.4.90.52.00
02.07.02 – 10.302.0503.2107 – 4.4.90.52.00
02.07.02 – 10.301.0502.2126 – 4.4.90.52.00
02.07.02 – 10.303.0501.2113 – 4.4.90.52.00
02.08.04 – 08.244.0601.2160 – 4.4.90.52.00
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 02 DE ABRIL DE 2014.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA, CPF Nº 407.229.701-10
ODETE DA SILVA ARAUJO SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 009/2014
ELEONOR DE JESUS XIMENES SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014,
UELINTON FABIO JERONIMO, CPF Nº 068.743.729-63

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:6EE74DB8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: *V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA*
CNPJ-MF SOB O Nº *15.766.775/0001-40*
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I.
VALOR: R$ 85.314,00(OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E QUATORZE REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.05.01 – 04.122.0300.2109 – 4.4.90.52.00
02.07.01 – 10.122.0500.2127 – 4.4.90.52.00
02.07.02 – 10.122.0500.2144 – 4.4.90.52.00
02.07.02 – 10.302.0503.2107 – 4.4.90.52.00
02.07.02 – 10.301.0502.2126 – 4.4.90.52.00
02.07.02 – 10.303.0501.2113 – 4.4.90.52.00
02.08.04 – 08.244.0601.2160 – 4.4.90.52.00
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 02 DE ABRIL DE 2014.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA, CPF Nº 407.229.701-10
ODETE DA SILVA ARAUJO SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 009/2014
ELEONOR DE JESUS XIMENES SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014,
MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO, CPF Nº *884.504.819,53*

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:DE75CA36

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ENZO VEICULO LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 05.950.849/0001-40
OBJETO: Aquisição Veículo "0" (zero) Km, de no mínimo ano 2014 modelo 2014, fabricação Nacional/Mercosul, tipo passageiro,tipo hatch, com 4 (quatro) portas laterais, motor de 4 cilindros de no mínimo 1.0 com potencia mínima de 73 CV, na gasolina e 75 CV, no etanol, na cor branca, movido à gasolina/álcool (flex), injeção eletrônica, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, retrovisores externos nos dois lados do veículo, capacidade de carga do bagageiro de no mínimo 280 litros, rodas de aço de no mínimo aro 13", equipado com protetor de cárter, tapetes de borracha, Equipado com ar condicionado e direção hidráulica, e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito;
VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
PRAZO: 60 (dias)
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.1000.2102 – COORD. DAS ATIVIDADES POLITICAS DO GABIENTE DO PREFEITO
44.90.52.51 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
02.05.01 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300.2109 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
44.90.52.51 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA
44.90.52.51 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 27 de Março de 2014.
ASSINAM:
ELEONOR DE JESUS XIMENES SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014, CARLOS EDUARDO NUNES DE MANÃ, CPF Nº 861.343.611-00

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:3888724F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: KAMPAI MOTORS LTDA,
CNPJ-MF SOB O Nº 03.583.836/0001-54
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo "0" (zero) Km tipo sedan de no mínimo ano 2014/2014 / Fabricação Nacional/Mercosul / motor de 4 cilindros de no mínimo 2.0 de 16 válvulas Flex com potencia mínima de 153 cv/5800 rpm / torque 20.7/4800 tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros / transmissão automática 04 velocidades / rodas de liga leve aro 16 c/ pneus de de medida mínima 205/55/R16 / comprimento mínimo 4.540mm / largura mínima 1.760mm / altura mínima do solo de 160mm / porta malas com capacidade mínima de 470lts/ ar condicionado, automático digital / vidros elétrico dianteiros e traseiros / trava elétrica nas 4 portas +

travamento automático à 20km/h / AIR BAG frontal e lateral e freios ABS /Bancos em couro. Som com MP3 entrada para USB/ retrovisores elétricos / comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível / comando interno de abertura do porta-malas / computador de bordo / volante com comandos integrados de áudio e de computador a bordo / equipado com retrovisores externos elétricos nos dois lados do veículo e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Obs. Prazo de entrega imediato.
VALOR: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
PRAZO: 60 (dias)
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.1000.2102 – COORD. DAS ATIVIDADES POLITICAS DO GABIENTE DO PREFEITO
44.90.52.51 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
02.05.01 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300.2109 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
44.90.52.51 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA
44.90.52.51 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 27 de Março de 2014.
ASSINAM:
ELEONOR DE JESUS XIMENES SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014,
CARLOS EDUARDO NUNES DE MANÃ, CPF Nº 861.343.611-00

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:4217B792

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº069/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 07.192.747/0001-38
OBJETO: Aquisição **VEICULO automotor, popular, 0km, motor 1000cilindradas, 8 válvulas, motor de 76cv, motor bicombustível, para quatro passageiros, mais motorista, quatro portas, vidro traseiro térmico, controle interno de retrovisores limpador e lavador de vidro traseiro, 05 marchas para frente e 01 ré, injeção eletrônica, rodas aro 14", ano 2014 em diante, tomada de 12v no painel de instrumentos; AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, LIMPADOR E DESEMBAÇADOR VIDRO TRAZEIRO NA COR BRANCA.**
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
PRAZO: 60 (dias)
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.1000.2102 – COORD. DAS ATIVIDADES POLITICAS DO GABIENTE DO PREFEITO
44.90.52.51 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
02.05.01 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300.2109 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
44.90.52.51 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA
44.90.52.51 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 27 de Março de 2014.
ASSINAM:
ELEONOR DE JESUS XIMENES SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014,
CARLOS EDUARDO NUNES DE MANÃ, CPF Nº 861.343.611-00

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:0082B2E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2013

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: ESTER ERHART PEREIRA – ME
CNPJ: 03.714.329/0001-02
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 120/2013, EM ATENDIMENTO AO DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL.
BASE LEGAL: DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO ATÉ 25 ABRIL DE 2014. COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 25 DE MARÇO DE 2014
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 25 DE MARÇO DE 2014
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA.
CPF 407.229.701-10
CONTRATADA: ESTER ERHART PEREIRA
CPF 374.341.879.72

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:4C32419A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2010

TOMADA DE PREÇOS 004/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº072/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: SOLDI CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 07.154.273/0001-30
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula Segunda – Da vigência do Contrato nº 113/2010, em atendimento ao despacho da Prefeita Municipal.
BASE LEGAL: Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2014. Com vigência a partir de 28 de março de 2014.
LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia – MS, 28 de março de 2014.
ASSINA: Contratante: Nilcéia Alves de Souza – Prefeita Municipal. / CPF 407.229.701-10
CONTRATADA: Elias Locatelli / CPF 761.685.149-53

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:98F70E3C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012
TOMADA DE PREÇOS 009/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADO: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.439.711/0001-18
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula Segunda – Da vigência do Contrato nº 009/2012, em atendimento ao despacho da Prefeita Municipal.
BASE LEGAL: Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado até 30 de junho de 2014. Com vigência a partir de 31 de março de 2014.
LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia – MS, 31 de março de 2014.
ASSINA: Contratante: Nilcéia Alves de Souza – Prefeita Municipal. / CPF 407.229.701-10
CONTRATADA: Juarez Dalpasquale / CPF 321.807.481-91

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:8C755715

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-CNPJ N° 01.988.914/0001-75, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL/MS a Licença Prévia – LP para a Atividade de Edificações de Uso Público até 1000 M² de área construída, Código 2.69 denominado TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, com área de 523,94 M², localizado na Av. Abílio Espíndola Sobrinho esq. Com a Rua Alberto Mariano na Área Urbana do Município de Coronel Sapucaia/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:61E2DCC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0124/2014 DE 14 ABRIL DE 2014.

"Designa o servidor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- DESIGNAR o Servidor Público Municipal o SRº **CELSO FRANCISCO FERNANDES DOS ANJOS,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSEMINAÇÃO ANIMAL, símbolo CC-GPD-03**. Para prestar serviços junto a **Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER** de Deodapólis Ms. Com ônus para a origem. Conforme o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2013. A partir desta data.
ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Abril de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:C74B63E7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2014

Processo Licitatório nº 038/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014
PARTES: Município de Deodápolis - MS e **Marcos Massau Ueda**
OBJETO: *locação de imóvel residencial localizado na Rua Patrício Filho, nº 324, no Distrito de Lagoa Bonita Deodápolis – MS, destinado ao funcionamento da Creche Municipal, para atendimento da Gerência Municipal de Educação.*
VALOR: O valor total dos produtos licitados é em **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**
PRAZO: O prazo de execução do contrato será de *01/04/2014 até 31/03/2015*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0402.2012 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES GERÊNCIA MUN. EDUCAÇÃO
3.3.90.36.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Marcos Massau Ueda**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:8B0E3A62

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2014

Processo Licitatório nº 033/2014
CARTA CONVITE Nº 011/2014
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Dr. José Carlos Camargo Roque
OBJETO: a prestação de serviços advocatícios pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, para, doravante postular na defesa do Município de Deodápolis, MS, se estende a Serviços de Assessoria, Acompanhamento de processos, elaborações de defesas judicial junto ao **Tribunal de Justiça**, Assessoria, Acompanhamento de processos e elaborações de defesas administrativas junto ao **Tribunal de Contas do Estado**. Assessoria técnicas nas áreas da administração de pessoal, administrativa, legislativa e tributaria, com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) da Carta Convite acima descrita, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é em **R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**.
PRAZO: O prazo de execução do contrato será de' 01/04/2014 A 31/03/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.04.05 - Departamento de Administração,
04.122.0301.2009- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.36.99* – Outros Serviços de Pessoas Físicas.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Dr. José Carlos Camargo Roque**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, de março de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:6D60814E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2014
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.**
OBJETO: contratação de empresa de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço a ser executada de forma contínua, para implantação de Sistema Educacional, tendo em vista a política pedagógica solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, conforme especificações, exigências, necessidades e descrições constantes do Anexo (I), visando o atendimento da clientela escolar na Rede Pública Municipal, nas áreas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 147.220,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e vinte reais)**
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir do dia 03/03/2014 até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.16- FUNDEB
12.361.0402.2022- manut. Encargos com o FUNDEB 40%
3.3.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Waldemar Palharin Junior**
FORO: Deodápolis – MS

Deodápolis – MS, 20 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B03D55BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 029 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

"Dispõe sobre ponto facultativo na quinta- feira dia 17/04/2014"

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que 18/04/2014 é o dia da Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa) e feriado nacional;
Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;
DECRETA
Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril de 2014, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:261C22C5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P O R T A R I A Nº. 093/2014

"EXONERA O CONSELHEIRO TUTELAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar a pedido, a Senhora Marcia Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar Titular.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E A QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:B34C999E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE NOTA TÉCNICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
PROCESSO Nº. 028/2014
TOMADA DE PREÇOS 001/2014
A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, torna público o resultado do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS da Tomada de Preços nº. 001/2014, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO**,** cujo objeto é a contratação de uma agência para a prestação de serviços de publicidade.
Após análise e julgamento da Proposta Técnica pela Subcomissão Técnica, a CPL elaborou Planilha Geral com a pontuação atribuída a cada quesito e proclamou o seguinte resultado, conforme lavrado na Ata da Sessão Pública ocorrida aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze:
a) Empresa CLASSIFICADA e sua respectiva pontuação:

Ordem	Licitante	Nota Técnica
1º	2 Mil Publicidade, Marketing e Comunicação Ltda	94,00

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada no Paço Municipal com endereço na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi (MS), para interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Aviso.

Iguatemi (MS), 14 de abril de 2014.

MAURICELIO BARROS
Presidente Da CPL
Decreto Municipal nº. 1.130/2014

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:CA38BD48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA LICITANTE PARA ABERTURA DO INVÓLUCRO DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 028/2014
TOMADA DE PREÇOS 001/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Iguatemi (MS), nomeado pelo Decreto Municipal nº. 1130/2014, de acordo com suas atribuições e considerando a necessidade de prosseguimento no julgamento da Tomada de Preços nº. 001/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, **CONVOCA** a licitante **2 Mil Publicidade, Marketing e Comunicação Ltda**, para a sessão pública para abertura e cotejo do invólucro de Proposta de Preço e invólucro de Documentos de Habilitação que ocorrerá no dia 22 de abril de 2014 as 09h00min (nove horas), na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Avenida Laudelino Peixoto, 871, Centro de Iguatemi (MS).

Iguatemi (MS), 14 de Abril de 2014.

MAURICELIO BARROS
Presidente Da C.P.L.
Decreto Municipal nº. 1130/2014

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:48B92F64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2014 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

"APLICA PENA DE DEMISSÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas da Lei Complementar nº 022/2005 e,

Considerando o que consta do Relatório Conclusivo expedido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 210/2013,

R E S O L V E :

I - Aplicar pena de demissão ao servidor **Juarez Gaudêncio de Figueiredo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, Matrícula nº 67, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar desta data, observado o disposto no Artigo 111, Incisos I e IV c/c Artigo 125, Incisos I e IV, da Lei Complementar nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:19031BDD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã – MS, Através da Pregoeira Oficial, Torna Publico aos Interessados o Seguinte Resultado: Processo Administrativo Nº 030/2014 – Pregão Presencial Nº 010/2014. **OBJETO:** Aquisição de maquinas, equipamentos, veiculo, em atendimento ao termo de compromisso Nº 0426.026-15/2013/MDA/CAIXA e a Prefeitura Municipal de Japorã . **VENCEDORES**: AUTOMARVEÍCULOSE SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA, no valor de R$ 382.220,00 (trezentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte reais). Valor Total da Contratação R$ 418.720,00 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e vinte reais). Conforme Constou da Ata de Abertura e Julgamento Lavrada pela Pregoiera e Equipe de Apoio

JAPORÃ/MS, 15 de Abril de 2014.

DIEGA GÓES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:3025C7AE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2014

Processo Administrativo: nº 021/2014
Pregão presencial: nº 008/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã – MS e a Empresa: Carlos de Castro MI.
Objeto: Contratação de empresa, do tipo menor preço por quilometro rodado para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino do Município de Japorã/ms.
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Departamento de Ensino – F. P – 12.361.0005.2.010 – Programa de Manutenção do Transporte Escolar. Fontes – 1.01.00 – 3.39.90.39.00 – Manutenção Transporte Escolar - 1.15.052 – 3.3.90.39.00 – Programa PNATE – 1.21.000 – 3.3.90.39.00 – Convenio Estado e Educação. Conforme Orçamento Programa do ano de 2014.
Lote: nº 10, valor por Km rodado R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos)
Valor total previsto: R$ 97.252,23 (vinte e sete mil reais).
Vigência: 01/04/2014 a 22/12/2014.
Foro: Mundo Novo/ms.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal - Pela Contratante; Carlos Castro - pela contratada.

Japorã – MS, 01 de Abril de 2014

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:11158C3E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2014

Processo Administrativo: nº 021/2014
Pregão presencial: nº 008/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã – MS e a Empresa: Claudemir Ramalho MI.
Objeto: Contratação de empresa, do tipo menor preço por quilometro rodado para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino do Município de Japorã/ms.
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Departamento de Ensino – F. P – 12.361.0005.2.010 – Programa de Manutenção do Transporte Escolar. Fontes – 1.01.00 – 3.39.90.39.00 – Manutenção Transporte Escolar - 1.15.052 – 3.3.90.39.00 – Programa PNATE – 1.21.000 – 3.3.90.39.00 – Convenio Estado e Educação. Conforme Orçamento Programa do ano de 2014.
Lote: nº 09, valor por Km rodado R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos)
Valor total previsto: R$ 73.381,29 (setenta e três mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos).
Vigência: 01/04/2014 a 22/12/2014.
Foro: Mundo Novo/ms.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal - Pela Contratante; Claudemir Ramalho - pela contratada.

Japorã – MS, 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:B18C3E51

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2014

Processo Administrativo: nº 021/2014
Pregão presencial: nº 008/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã – MS e a Empresa: Dirceu Castro Freire MI.
Objeto: Contratação de empresa, do tipo menor preço por quilometro rodado para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino do Município de Japorã/ms.
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Departamento de Ensino – F. P – 12.361.0005.2.010 – Programa de Manutenção do Transporte Escolar. Fontes – 1.01.00 – 3.39.90.39.00 – Manutenção Transporte Escolar - 1.15.052 – 3.3.90.39.00 – Programa PNATE – 1.21.000 – 3.3.90.39.00 – Convenio Estado e Educação. Conforme Orçamento Programa do ano de 2014.
Lote: nº 02, valor por Km rodado R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) e o lote nº 03 valor km rodado R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos).
Valor total previsto: R$ 111.066,40 (cento e onze mil sessenta e seis reais e quarenta centavos)
Vigência: 01/04/2014 a 22/12/2014.
Foro: Mundo Novo/ms.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal - Pela Contratante; Dirceu Castro Freire - pela contratada.

Japorã – MS, 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:83E76A7C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2014

Processo Administrativo: nº 021/2014
Pregão presencial: nº 008/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã – MS e a Empresa: Hoffmann & Cia LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa, do tipo menor preço por quilometro rodado para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino do Município de Japorã/ms.
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Departamento de Ensino – F. P – 12.361.0005.2.010 – Programa de Manutenção do Transporte Escolar. Fontes – 1.01.00 – 3.39.90.39.00 – Manutenção Transporte Escolar - 1.15.052 – 3.3.90.39.00 – Programa PNATE – 1.21.000 – 3.3.90.39.00 – Convenio Estado e Educação. Conforme Orçamento Programa do ano de 2014.
Lote: nº 13, valor por Km rodado R$ 3,21 (três reais e vinte e um centavo).
Valor total previsto: R$ 66.504,00 (sessenta e seis mil quinhentos e quatro reais)
Vigência: 01/04/2014 a 22/12/2014.
Foro: Mundo Novo/MS.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal - Pela Contratante; Alvaro Osvino Hoffmann - pela contratada.

Japorã – MS, 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:5443B648

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2014

Processo Administrativo: nº 021/2014
Pregão presencial: nº 008/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã – MS e a Empresa: Japorã Transporte e Terraplanagens LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa, do tipo menor preço por quilometro rodado para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino do Município de Japorã/ms.
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Departamento de Ensino – F. P – 12.361.0005.2.010 – Programa de Manutenção do Transporte Escolar. Fontes – 1.01.00 – 3.39.90.39.00 – Manutenção Transporte Escolar - 1.15.052 – 3.3.90.39.00 – Programa PNATE – 1.21.000 – 3.3.90.39.00 – Convenio Estado e Educação. Conforme Orçamento Programa do ano de 2014.
Lote: nº 01, valor por Km rodado R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) e o lote nº 11 valor km rodado R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos).
Valor total previsto: R$ 130.005,56 (cento e trinta mil cinco reais e cinqüenta e seis centavos)
Vigência: 01/04/2014 a 22/12/2014.
Foro: Mundo Novo/MS.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal - Pela Contratante; Marcio Alvaro Pelozi - pela contratada.

Japorã – MS, 01 de Abril de 2014

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:6897ECD2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2014

Processo Administrativo: nº 021/2014
Pregão presencial: nº 008/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã – MS e a Empresa: José Alves Teixeira Filho MI.
Objeto: Contratação de empresa, do tipo menor preço por quilometro rodado para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino do Município de Japorã/ms.
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Departamento de Ensino – F. P – 12.361.0005.2.010 – Programa de Manutenção do Transporte Escolar. Fontes – 1.01.00 – 3.39.90.39.00 – Manutenção Transporte Escolar - 1.15.052 – 3.3.90.39.00 – Programa PNATE – 1.21.000 – 3.3.90.39.00 – Convenio Estado e Educação. Conforme Orçamento Programa do ano de 2014.
Lote: nº 06, valor por Km rodado R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e o lote nº 12 valor km rodado R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos).
Valor total previsto: R$ 155.241,20 (cento e cinqüenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).
Vigência: 01/04/2014 a 22/12/2014.
Foro: Mundo Novo/MS.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal - Pela Contratante; José Alves Teixeira Filho - pela contratada.

Japorã – MS, 01 de Abril de 2014

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:57022B06

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2014

Processo Administrativo: nº 021/2014
Pregão presencial: nº 008/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã – MS e a Empresa: Maria Aparecida Rocha Silva MI.
Objeto: Contratação de empresa, do tipo menor preço por quilometro rodado para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino do Município de Japorã/ms.
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Departamento de Ensino – F. P – 12.361.0005.2.010 – Programa de Manutenção do Transporte Escolar. Fontes – 1.01.00 – 3.39.90.39.00 – Manutenção Transporte Escolar - 1.15.052 – 3.3.90.39.00 – Programa PNATE – 1.21.000 – 3.3.90.39.00 – Convenio Estado e Educação. Conforme Orçamento Programa do ano de 2014.
Lote: nº 05, valor por Km rodado R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos).

Valor total previsto: R$ 116.160,32 (cento e dezesseis mil cento e sessenta reais e trinta e dois centavos)
Vigência: 01/04/2014 a 22/12/2014.
Foro: Mundo Novo/ms.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal - Pela Contratante; Maria Aparecida Rocha Silva - pela contratada.

Japorã – MS, 01 de Abril de 2014

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:6035D781

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2014

Processo Administrativo: nº 021/2014
Pregão presencial: nº 008/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã – MS e a Empresa: Milton Rodrigues MI.
Objeto: Contratação de empresa, do tipo menor preço por quilometro rodado para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino do Município de Japorã/ms.
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Departamento de Ensino – F. P – 12.361.0005.2.010 – Programa de Manutenção do Transporte Escolar. Fontes – 1.01.00 – 3.39.90.39.00 – Manutenção Transporte Escolar - 1.15.052 – 3.3.90.39.00 – Programa PNATE – 1.21.000 – 3.3.90.39.00 – Convenio Estado e Educação. Conforme Orçamento Programa do ano de 2014.
Lote: nº 04, valor por Km rodado R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos).
Valor total previsto: R$ 94.045,45 (noventa e quatro mil quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: 01/04/2014 a 22/12/2014.
Foro: Mundo Novo/ms.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal - Pela Contratante; Maria Aparecida Rocha Silva - pela contratada.

Japorã – MS, 01 de Abril de 2014

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:D1868EB5

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de ao Contrato nº 015/2014 – Processo nº 012/2014 – Modalidade – Dispensa nº 004/2014; Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e a Empresa: Cassiolato Engenharia. Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia do Pavilhão de Eventos no Centro de Tradições Trapeira de Japorã em Atendimento ao SICONV 781467/2012/MTUR/CAIXA -CT 1002801-73/2012. Alteração: Aditamento de Prazo do Contrato Firmado em 11/02/2014. Data da Assinatura do Termo: 26 de Março de 2014. Vigência: Será de 26/03/2014 a 26/05/2014. Foro: Foro da Comarca de Mundo Novo.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:B1D24CFB

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã – MS, Através da Pregoeira Oficial, Torna Publico aos Interessados o Seguinte Resultado: Processo Administrativo Nº 030/2014 – Pregão Presencial Nº 010/2014. **OBJETO:** Aquisição de maquinas, equipamentos, veiculo, em atendimento ao termo de compromisso Nº 0426.026-15/2013/MDA/CAIXA e a Prefeitura Municipal de Japorã . **VENCEDORES**: AUTOMARVEÍCULOSE SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA, no valor de R$ 382.220,00 (trezentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte reais). Valor Total da Contratação R$ 418.720,00 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e vinte reais). Conforme Constou da Ata de Abertura e Julgamento Lavrada pela Pregoiera e Equipe de Apoio

JAPORÃ/MS, 15 de Abril de 2014.

DIEGA GÓES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:551CA5E7

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2012 – Processo nº 004/2012. Tomada de Preço nº 004/2012. Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e a Empresa: NK Construtora e Comercio LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Obras. Alteração: Aditamento de Prazo da Clausula Oitava do Contrato Firmado em 05/09/2012. Data da Assinatura: 28 de Março de 2014. Vigência: Será de 28/03/2014 a 11/03/2015. Foro: Foro da Comarca de Mundo Novo.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:EABD0E3D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2014

Processo Administrativo: nº 021/2014
Pregão presencial: nº 008/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã – MS e a Empresa: Gelson Silvestre da Silva MI.
Objeto: Contratação de empresa, do tipo menor preço por quilometro rodado para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino do Município de Japorã/ms.
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Departamento de Ensino – F. P – 12.361.0005.2.010 – Programa de Manutenção do Transporte Escolar. Fontes – 1.01.00 – 3.39.90.39.00 – Manutenção Transporte Escolar - 1.15.052 – 3.3.90.39.00 – Programa PNATE – 1.21.000 – 3.3.90.39.00 – Convenio Estado e Educação. Conforme Orçamento Programa do ano de 2014.
Lote: nº 07, valor por Km rodado R$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) e o lote nº 08 valor km rodado R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).
Valor total previsto: R$ 169,259,20 (cento e sessenta e nove mil duzentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos)
Vigência: 01/04/2014 a 22/12/2014.
Foro: Mundo Novo/MS.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal - Pela Contratante; Gelson Silvestre da Silva - pela contratada.

Japorã – MS, 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:336F91BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 288, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VAGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.
Decreta:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Jaraguari, no dia 17 (dezessete) quinta-feira do mês de abril de 2014.

Art. 2º. Estão excluídos das disposições do artigo anterior todos os serviços públicos municipais que pela sua natureza não permitem interrupção.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 14 de abril de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:02F917E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 046, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

"CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDREIA CAVALHEIRO DE SANTANA BRANDÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

Considerando, o disposto no art. 86, VIII, c/c Artigo 115 e seguintes da Lei Municipal 585, de 17 de dezembro de 2003.
Considerando, o pedido formulado pela servidora pública municipal, Andreia Cavalheiro de Santana Brandão, sendo deferida na data de 10 de Abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença sem remuneração, pelo prazo de (dois anos), na forma requerida pela servidora pública municipal, Andréia Cavalheiro de Santana Brandão, devendo ser utilizado no período de 10 de Abril de 2014 a 10 de Abril de 2016.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 14 de Abril de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:87A8EC65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 076/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 041/2014

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso IV do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **CAÇÃO & STIIMER LTDA**, com o CNPJ sob o nº. **CNPJ: 04.955.783/0001-18.**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 7.033,44 (SETE MIL E TRINTA E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atendimento ai manutenção, Ampliação de Estradas e Pontes e Mata Burros**.**

Jaraguari – MS, 14 de ABRIL de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:112D57A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 043/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 071/2014

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso IV do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora **COSTA & COPPETI LTDA - ME**, com o CNPJ sob o n°.**15.433.016/0001-65**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)**
.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A9812FEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2327 DE 10 DE ABRIL DE 2014

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA".

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, **Srª MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o feriado nacional do dia 18 de abril de 2014 – sexta-feira santa;

DECRETA:

Artigo 1º - O ponto será facultativo no dia 17/04/2014 (quinta-feira), nas repartições públicas municipais da administração pública direta e indireta.

Artigo 2º - O disposto no artigo anterior, não se aplica aos serviços cujas funções relacionem-se com o Centro Referencial da Cultura Terena Indígena de Miranda, Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho, Serviços de Limpeza e Vigilância Sanitária, que funcionarão normalmente.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 10 de abril de 2014.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:06F80940

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER LEGISLATIVO DE

NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

DOADORA

A Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de capacidade representativa própria, com sede à Av. Bataguassú, 900, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.951.250/0001-70, neste ato representada por seu Presidente Cícero dos Santos, brasileiro, portador do CPF/MF nº 875.040.731-72 e Cédula de Identidade RG 001.059.774 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Imigrantes, 808 - Jardim União.

DONATÁRIA

O Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro à Praça Euclides Antonio Fabris, 343, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, por intermédio da Gerência de Saúde, neste ato representada pela Sra. Anelize Andrade Coelho, brasileira, portadora do CPF/MF nº 608.307.941-15 e Cédula de Identidade 000732569 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua das Arueiras, s/n – Condomínio Green Park Residence.

DO OBJETO

O presente instrumento particular de Doação, na melhor forma de direito administrativo, regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, as disposições constantes do Art. 17 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, Art. 103, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Decreto Legislativo nº 1, de 07.04.14, tem por objetivo a doação de bens móveis por parte da Doadora à Donatária, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DOS BENS DOADOS

A Doadora transferirá à Donatária bens móveis usados, no valor total de R$ 1.964,00 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais), discriminados abaixo:

	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL
1.	A012674	Armário confeccionado em fórmica, da marca GM, nas medidas de 1,60 x 1,00 x 0,40	R$ 280,00
2.	A012699	Arquivo de Aço da Marca Pandim contendo 04 gavetas nas medidas de 0,66 x 95 x 1,25	R$ 135,00
3.	A012701	Arquivo em Aço contendo 04 gavetas, da Marca Pandim	R$ 135,00
4.	A012703	Arquivo em Aço contendo 04 gavetas, da Marca Pandim	R$ 135,00
5.	A012704	Mesa escrivaninha em cerejeira contendo 06 gavetas	R$ 70,00
6.	A012714	Armário de Aço contendo 02 portas	R$ 135,00
7.	A016966	Arquivo de Aço c/ 04 gavetas de aço	R$ 359,00
8.	A029767	Arquivo de madeira com 04 gavetas para pastas suspensas	R$ 295,00
9.	A032983	Arquivo 04 gavetas	R$ 420,00
	TOTAL		R$ 1.964,00

CLÁUSULA SEGUNDA
DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se a **DONATÁRIA** utilizar todos os bens doados exclusivamente em atividades de apoio às suas atribuições legais.

Parágrafo único – Os bens objetos da presente doação serão incorporados ao patrimônio da **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação, a **DONATÁRIA** recebe da **DOADORA**, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na cláusula primeira, que estarão à disposição da **DONATÁRIA** após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

A Publicação resumida deste instrumento, a ser efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, é condição indispensável para a sua eficácia, e deverá ser providenciada pela **DOADORA**, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Termo.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os efeitos legais.

Naviraí, 11 de abril de 2014.

Pela Doadora
CÍCERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Pela Donatária
ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:F2BFD736

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 58/2014

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder à servidora Janaina Alves dos Santos, lotada no cargo efetivo de Faxineira, licença para tratamento de saúde no período de 31 de março a 21 de abril de 2014, com fulcro no artigo 76 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de 21 de agosto de 2003.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (catorze) dias do mês de abril de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:401F4A4F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 026/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, a republicação do edital de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, Processo Administrativo nº 026/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 30/04/2014 às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, endereço Av. Bataguassú, nº 900 – centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 14 de abril de 2014.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:8CE6D031

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS N. 020/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, Processo Administrativo nº 020/2014, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 05/05/2014 às 10:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.

Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, endereço Av. Bataguassú, nº 900 – centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Naviraí-MS, 14 de abril de 2014.

ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:52E09CA6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que por parte do **MUNICIPIO DE NAVIRAÍ – MS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, que foram depositados no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua dos Jardins, nº 179, o memorial descritivo, planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, medindo 163.383,00m², situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja área encontra-se devidamente matriculada sob nº 24.415, livro 02, Registro Geral, do CRI de Naviraí-MS. O loteamento tem a denominação de "**DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PARAÍSO – DIJP",** compreendendo 11 Quadras, com 51 lotes, sendo a área de 106.158,85m², correspondente a 64,98% destinados aos lotes a serem implantadas as industrias, a área de 12.516,80m², correspondentes a 7,67% destinadas às áreas institucionais e a área de 42.998,10m² correspondente a 26,30%, destinados às vias de circulação e a área de 1.709,26m² correspondente a 1,05%, destinada a área verde, tudo em conformidade com Autorização Municipal expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, datada de 10 de janeiro de 2014. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio, posse do imóvel e projeto de Loteamento deverão ser apresentadas no CRI local, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze dias) contados da terceira e ultima publicação deste na imprensa regional. Findo o prazo e não havendo impugnações será feito de imediato o registro, ficando os documentos depositados em Cartório à disposição dos interessados.

Naviraí, 31 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:6537E86B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que por parte do **MUNICIPIO DE NAVIRAÍ – MS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, que foram depositados no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua dos Jardins, nº 179, o memorial descritivo, planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, medindo 163.383,00m², situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja área encontra-se devidamente matriculada sob nº 24.415, livro 02, Registro Geral, do CRI de Naviraí-MS. O loteamento tem a denominação de "**DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PARAÍSO – DIJP",** compreendendo 11 Quadras, com 51 lotes, sendo a área de 106.158,85m², correspondente a 64,98% destinados aos lotes a serem implantadas as industrias, a área de 12.516,80m², correspondentes a 7,67% destinadas às áreas institucionais e a área de 42.998,10m² correspondente a 26,30%, destinados às vias de circulação e a área de 1.709,26m² correspondente a 1,05%, destinada a área verde, tudo em conformidade com Autorização Municipal expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, datada de 10 de janeiro de 2014. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio, posse do imóvel e projeto de Loteamento deverão ser apresentadas no CRI local, durante o expediente, dentro do prazo de

15 (quinze dias) contados da terceira e ultima publicação deste na imprensa regional. Findo o prazo e não havendo impugnações será feito de imediato o registro, ficando os documentos depositados em Cartório à disposição dos interessados.

Naviraí, 31 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3D6E2951

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 015/2014-NAVIRAÍPREV

Concede Pensão temporária e vitalícia a JOÃO VICTOR OLIVEIRA SANTOS, MÁRCIA G. OLIVEIRA DOS SANTOS E LÍDIA IZABEL GONÇALVES TORRES, filho, cônjuge e companheira do ex-segurado João Batista dos Santos e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 18 de fevereiro do ano 2014.

RESOLVE

Art. 1º. - Conceder Pensão a **João Victor Oliveira Santos, Márcia G. Oliveira dos Santos e Lídia Izabel Gonçalves Torres,** filho, cônjuge e companheira do ex-segurado, João Batista dos Santos, Tesoureiro, Símbolo TES, Matrícula 314/0, lotado na Gerência de Finanças, falecido em 02/02/2014, com efeito, a partir do dia 02 de fevereiro de 2014, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40 § 7º. regulamentada pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, c/c art. 32, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº. 1.629 de 16 de maio de 2012..
Parágrafo Único - O provento deste benefício na presente data é de R$ 3.580,37 (três mil e quinhentos e oitenta reais e trinta e sete centavos) que será dividido igualmente entre os beneficiários, correspondendo a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três) por cento para cada.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:7242866B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.837, DE 8 DE ABRIL DE 2014.

Acrescenta inciso IV ao art. 2º da Lei nº 1.541, de 15 de dezembro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta inciso IV ao art. 2º da Lei nº 1.541, de 15 de dezembro de 2010, com a seguinte redação:

"IV- Comprovante emitido pela Gerencia de Receita, sejam eles: espelho de cadastro imobiliário, carnê do IPTU, declaração do Gerente da área, e outros, que comprovem a transferência do Município para terceiros".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 8 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 78/2013
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4CA82E7B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.838, DE 8 DE ABRIL DE 2014.

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.413, de 16.12.2008, que "Incorpora ao perímetro urbano, para fins de implantação de loteamento denominado ECO PARK RESIDENCE, área de terras de propriedade da empresa São Bento Incorporadora Ltda".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da **Lei nº 1.413**, de 16.12.2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica incorporada ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, a área de terras medindo **83.694,68 m²**, denominada **Sítio Condenca,** destinada à implantação do loteamento denominado **ECO PARK RESIDENCE 1**, de propriedade da empresa **São Bento Incorporadora Ltda,** objeto da matrícula nº 24.931 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí-MS, contendo os seguintes limites, medidas e confrontações: Tem início no marco M1, cravado na divisa com terras do Loteamento Royal Park Residence na divisa dos fundos do Lote nº 03, com os fundos do Lote nº 32 da Quadra 07, deste referido loteamento e segue por uma linha reta com o rumo SE 81º32'28", na distância de 468,49 metros até encontrar o marco M2, confrontando com o Loteamento Royal Park Residence; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo SW 8º20'15" na distância de 161,65 metros até encontrar o marco M3; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo NW 81º26'57" na distância de 202,94 metros até encontrar o marco M4; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo SW 08º57'43" na distância de 50,00 metros até encontrar o marco M5; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo SE 81º32'28" na distância de 62,00 metros até encontrar o marco M6; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo SW 08º33'03" na distância de 38,00 metros até encontrar o marco M7; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo NW 81º25'57" na distância de 24,00 metros até encontrar o marco M8; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo SW 8º30'08" na distância de 58,80 metros até encontrar o marco nº 09; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo NW 81º29'52" na distância de 55,65 metros até encontrar o marco M10; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo NE 9º07'08" na distância de 146,74 metros até encontrar o marco M11; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo NW 81º26'57" na distância de 253,12 metros até encontrar o marco M12; deste ponto deflete à direta e segue com o rumo NE 33º08'08" na distância de 4,80 metros, até encontrar o marco M13, confrontando desde o M2 até aqui com terras da área remanescente; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo NE 10º50'34" na distância de 156,77 metros até encontrar o marco M1, confrontando com o Loteamento Royal Park Residence, que é o ponto inicial e final do presente roteiro."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 8 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 100/2013
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2B2A25DE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.834, DE 2 DE ABRIL DE 2014.

Altera a redação do §1º do Art. 3º da Lei nº 1.705, de 17 de abril de 2013 que "Dispõe sobre a permissão de uso do Parque de Exposições Tatsuo Suekane", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O §1º do Art. 3º da Lei nº 1.705, de 17 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º...

§1º Os organizadores de eventos realizados no âmbito do Parque de Exposições ficarão obrigados a repassar a título de contribuição: R$ 1.000,00 com despesas até R$ 50.000,00, R$ 2.500,00 com despesas de R$ 50.001,00 a R$ 100.000,00, R$ 5.000,00 com despesas de R$ 100.001,00 a R$ 300.000,00 e R$ 10.000,00 com despesas superiores a R$ 300.001,00, obrigatoriamente, às entidades filantrópicas devidamente cadastradas junto à Gerência de Assistência Social do Município."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 2 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 7/2014
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:803689A6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 25, DE 8 DE ABRIL DE 2014.

Declara facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal no dia 17 de abril de 2014 – Quinta-feira da Semana Santa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos de administração pública municipal no dia 17 de abril de 2014 – Quinta-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Governo do Estado e a maioria dos municípios sulmatogrossenses,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública do Município, no dia **17 de abril de 2014 – Quinta-feira da semana santa**, exceção feita aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 8 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:47F40F98

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 24, DE 3 DE ABRIL DE 2014 .

Dispõe sobre a regulamentação de impugnação e esclarecimento nos editais do Município de Navirai/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 12 do Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000.
D E C R E T A:

Art. 1º Em se tratando de modalidade de licitação prevista na Lei 8666/1993:

I - Qualquer cidadão pode impugnar por irregularidades o ato convocatório de licitação, se protocolizar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.

a) A administração julgar e responder a impugnação em até 3 (três) dias úteis.

II – Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes:
a) De habilitação em concorrência;

b) Com as propostas, em convite, tomada de preços ou concurso, ou realização de leilão

III – A impugnação não terá efeito de recurso;

IV – O licitante deverá juntar copia do contrato social como forma de comprovar que atende o objeto do edital.

V - A administração não tem prazo para responder ao licitante. No entanto, se a impugnação for considerada procedente, a licitação deve ser suspensa e o edital republicado com as devidas alterações.

Art. 2º Em se tratando de Pregão:

I - Faculta a qualquer pessoa, cidadão ou licitante, impugnar, solicitar esclarecimento ou providencias, da seguinte forma:

a) Impugnação no pregão presencial - se protocolizar o pedido até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas;

b) Impugnação no pregão eletrônico - se protocolizar o pedido, ou encaminhá-lo por meio eletrônico, até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas;

c) Esclarecimentos ou providências no pregão presencial – se protocolizar o pedido até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas;

d) Esclarecimentos ou providências no pregão eletrônico se protocolizar o pedido, ou encaminhá-lo por meio eletrônico, até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

II - caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte quatro) horas.
III - Se acolhida à petição contra o ato convocatório do pregão, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 3º E considerado protocolizado quando o documento ou AR é recebido por servidor do Paço Municipal.

Art. 4° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Navirai, 3 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:06DC943B

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº. 10/2014/CMDCA - DE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL, criada pela Resolução nº 6 de 14 de agosto de 2013, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições legais:
1. Considerando as condições previstas na forma do item 16.7.1.1 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO A ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL, parte integrante do Edital nº 1/2014 de 3 de março de 2014, conforme segue:

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELAR DE NAVIRAÍ		
CALENDÁRIO ELEITORAL		
DATA	HORÁRIO	EVENTO
16/4	10h	Reunião dos candidatos com o MP e CMDCA, na sala de conselhos do GEAS
26/4	Até 22h	Fim da Propaganda Eleitoral, conforme edital 01/2014 e legislação federal que estabelece normas para as eleições.

2. Este Edital estará disponível no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul e afixação na Gerência Municipal de Assistência Social e no Conselho Tutelar de Naviraí.
3. Permanecem inalterado as demais disposições do Calendário Eleitoral parte integrante do Edital 1/2014, não modificadas através deste instrumento.

Naviraí/MS, 14 de abril de 2014.

IRENE BIZARRO
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:C700A238

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 205/13 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Processo nº 409/13 – Concorrência nº 003/13.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a de execução em 150 dias a contar de 03/04/2014 a 30/08/2014 e o de vigência em 180 dias a contar de 23/04/2014 até 19/10/2014. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr.Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 - pela Contratante, e Sr. Flávio Lorenzon, pela Contratada. Data da Assinatura

Naviraí – MS, de 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D396923B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2237/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 493/2013 – PREGÃO Nº. 132/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2013. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO LEITE EM PÓ ESPECIAL PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS E CRIANÇAS DESNUTRIDAS, ATENDIDAS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE- VALOR: R$ 1.425,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6F94A7D4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2240/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 5.506,42 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C250ADA2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2242/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.324,16 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0781E6BE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2243/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 373,30 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:16822916

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2244/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.628,90 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D129B353

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2245/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 20.056,03 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BB0B3AC6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2246/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 21.295,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:19458974

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2247/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 180/2013 – PREGÃO Nº. 027/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2013. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 20.738,20 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:CEDA7106

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2248/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 196/2013 – PREGÃO Nº. 032/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2013. FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDRO DE ÔXIGENIO MEDICINAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 3.850,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0C788BE8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2249/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 13.209,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3746B57B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2250/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 21.541,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BBBC098F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2251/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 2.730,51 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:882DF116

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2252/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 14.115,20 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:08579C2B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2253/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: SHALON-FIOS CIRURGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 1.442,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3B94FB6A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2254/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 88,40 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2E1E9591

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2255/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 401/2013 – PREGÃO Nº. 102/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 17.787,66 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:651FCF10

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2256/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 406/2013 – PREGÃO Nº. 104/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOSOFTALMOLÓGICOSE EM GERAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.050,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B24721AE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2257/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 419/2013 – PREGÃO Nº. 109/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2013. FAVORECIDO: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, PARA ATENDER PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 10.308,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:FAFD72F6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2258/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 419/2013 – PREGÃO Nº. 109/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2013. FAVORECIDO: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, PARA ATENDER PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 21.858,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8AF1227C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2259/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 702/2013 – PREGÃO Nº. 204/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 2.818,41 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B3D25593

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2260/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 702/2013 – PREGÃO Nº. 204/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 3.454,60 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E888A4F0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2261/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 702/2013 – PREGÃO Nº. 204/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014. FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 19.200,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:68DD95C2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2262/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 702/2013 – PREGÃO Nº. 204/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014. FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 2.389,20 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B0AFBB1C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2263/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 702/2013 – PREGÃO Nº. 204/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 5.265,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8E0D8D1E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2264/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 16.819,20 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D473C389

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2265/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMECÊUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 12.341,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6E48EF06

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2266/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 21.091,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F9F8F991

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2267/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 8.563,36 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:542CF1F5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2268/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 3.392,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:68E72BA6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2269/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 714/2013 – PREGÃO Nº. 205/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 788,80 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3FD38785

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2270/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: MB TEXTIL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 13.266,40 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:48BA84EF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2271/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 406/2013 – PREGÃO Nº. 104/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2013. FAVORECIDO: SHALON-FIOS CIRURGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLOGICOS E EM GERAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 3.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 09/04/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A1B99C1D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2241/2014

PROCESSO Nº. 078/2013 – PREGÃO Nº. 025/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2014. FAVORECIDO: R. FANT LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAIS, BUEIROS E POÇOS DE VISITAS E REDE DE ESGOTO ATRAVÉS DE ASPIRAÇÕES VACAU PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS- VALOR: R$ 99.000,00 – DOTAÇÃO: 17.15.45.20.401.2.010.3390.39.00.00- DATA: 09/04/2014 –

DENILSON AURELIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D804C807

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2150/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 461/2013 – PREGÃO Nº. 119/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2013. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER MÁQUINAS E VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - VALOR: R$ 6.000,00 DOTAÇÃO: 17.15.45.20.401.2.010.3390.30.00.00 - DATA: 09/04/2014

DENILSON AURELIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0A3EA7C9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2193/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 107/2014 – PREGÃO Nº. 032/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2014. FAVORECIDO: CASA DO ASFALTO DISTR.IND. E COM. DE ASFALTO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SER UTILIZADA EM OPERAÇÃO TAPA BURACOS, NESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 22.050,00 - DOTAÇÃO: 17.15.45.20.401.1.005.3390.30.00.00 - DATA: 08/04/2014

DENILSON AURELIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:08166AB9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2194/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 107/2014 – PREGÃO Nº. 032/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2014. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS EM OPERAÇÃO TAPA BURACOS, NESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 5.300,00 - DOTAÇÃO: 17.15.45.10.401.1.005.3390.30.00.00 - DATA: 08/04/2014

DENILSON AURELIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6EC8A08E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da RATIFICAÇÃO da Dispensa por Limite nº. 033/2014 Processo nº. 193/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul ANO V nº. 1069 do dia 10 de Abril de 2014, na página 46.
ONDE SE LÊ: ”DOTAÇÃO”: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30(R 700).
LEIA–SE: ”DOTAÇÃO”: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.36 (R 3076).
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 14 de abril de 2014.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:E6C1867B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2014

PROCESSO Nº. 124/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E, SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS. Empresas Vencedoras: V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com os itens: 001, 005 e 008, totalizando o valor de R$ 4.121,00 (quatro mil cento e vinte e um reais); S.M.F. PERDOMO - ME, com o item: 002, totalizando o valor de R$ 2.405,00 (dois mil quatrocentos e cinco reais); E.A. GIUSTI – ME, com o item: 003, totalizando o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 124/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 040/2014 – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 124/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2014

Naviraí – MS, 14 de abril de 2014.

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:C2472931

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2014

CONTRATO N° 086/2014 - PROCESSO Nº. 140/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: NAVICAR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, MODELO

AMBULÂNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM: 001, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. - PRAZO: 09/04/2014 a 07/07/2014 - VALOR TOTAL: R$ 439.800,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.1.12.44.90.52 (R 3067). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Emerson Dell Colle (pela Contratada).

Naviraí – MS, 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:435C3FE4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2014

CONTRATO N° 085/2014 - PROCESSO Nº. 106/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ENZO VEICULOS LTDA. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 003 E 004, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS. - PRAZO: 09/04/2014 a 07/07/2014 - VALOR TOTAL: R$ 226.300,00 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 07.02.10.301.0504.1.012-44.90.52 (R 3067); 07.02.10.301.0504.1.012-44.90.52 (R 3034); 07.02.10.305.0504.2.029-44.90.52
(R 3036); 07.02.10.301.0504.1.012-44.90.52 (R 3035). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Carlos Eduardo Nunes De Mamã (pela Contratada).

Naviraí – MS, 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:7D70F649

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 006/2013.

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 006/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1057 no dia 25 de março de 2014, na página 35.
ONDE SE LÊ: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014.
LEIA–SE: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 e Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 012/2013.

Naviraí (MS), 14 de abril de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:581653ED

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/2014

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/2014 – CONCORRÊNCIA Nº. 006/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1061 no dia 31 de março de 2014, na página 36.
ONDE SE LÊ: ASSINAM: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante).
LEIA–SE: ASSINAM: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 e Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 012/2013 (pela Contratante).

Naviraí (MS), 14 de abril de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B89529F0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, concomitantemente com justificativa e informações da Gerência de Administração e conformidade com o PROCESSO nº. 203/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 073/2014.
favorecida: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Objeto: ALIENAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR TOTAL: R$ 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinqüenta mil reais).

Naviraí – MS, 14 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:6F215273

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BENS PATRIMONIAIS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE E, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 30/04/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 11 de abril de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5457220A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.949, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios e destinar Subvenção à entidade Governamental e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a entidade governamental abaixo descrita, bem como subvencioná-la no exercício de 2014.

Parágrafo único. A entidade habilitada a firmar convênio e receber subvenção até o valor abaixo discriminado é a seguinte:

I – **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Mato Grosso do Sul – FADEMS**
R$ 28.491,93 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).
Forma de Repasse: 10 (dez) parcelas mensais sendo 09 (nove) parcelas de R$ 2.849,20 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) e 01 (uma) parcela de R$ 2.849,13 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e treze centavos).– Fonte: 1.00.000.
Finalidade: despesas de manutenção e custeio de despesas com passagens, alimentação, hospedagem de pessoal e demais serviços.

Artigo 2º. Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por essa Lei, o Poder Executivo Municipal celebrará com a entidade subvencionada o respectivo convênio.

Artigo 3º. A entidade beneficiada submeter-se-a à fiscalização do Poder Executivo e será obrigada a prestar contas à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela, incluindo os demonstrativos exigidos no Convênio.

§ 1º. A não prestação de contas no prazo estipulado impedirá o recebimento da parcela seguinte, bem como a prorrogação do Convênio.
§ 2º. A entidade conveniada e subvencionada deverá efetuar abertura de conta corrente específica em instituição financeira oficial a fim de receber e movimentar os valores dos repasses objeto da presente Lei.
§ 3º. Os recursos destinados nesta lei devem ser utilizados para manutenção das atividades fim da entidade, excetuando os casos autorizados pela Lei Ordinária Estadual nº 4.170, de 29 de fevereiro de 2012, que alterou a Lei nº 2.105, de 30 de maio de 2000, para pagamento de profissionais nos limites e nas áreas por ela estabelecida.

Artigo 4º. As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, podendo ser suplementada, se necessário, observando-se para esse fim o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.360/64 e suas alterações e também no artigo 43 da Lei Municipal 1.824, de 09 de julho de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:003AFC8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **30 DE ABRIL DE 2014, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 30/4/2014.**

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à **Construção de muro de arrimo na Escola de Ensino Infantil-Projeto Tipo B-FNDE-Programa Proinfância,** localizada na Rua Vereador Manoel Messias de Freitas, Jardim América II, neste Município de Paranaíba-MS.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 14 de abril de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:12F5D65F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **30 DE ABRIL DE 2014, ÀS 9:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 9:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 30/4/2014.**

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à **Reforma da Escola Municipal Prof. Ignácio,** localizada na Rua Bruno Mariano de Faria, Vila Santo Antonio, neste Município de Paranaíba-MS.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 14 de abril de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:8B4DA45F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7092 DE 09 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre fixação da alíquota de contribuição previdenciária de responsabilidade do Município de Porto Murtinho/MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe a Lei Orgânica do Município de Porto Murtinho/MS e, considerando o disposto no Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 021, de 20 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. A contribuição previdenciária referente ao custo normal do Município de Porto Murtinho/MS, será de 15,04% (quinze inteiros e quatro décimos por cento), calculado sobre o total mensal da remuneração base de contribuição dos seus servidores segurados do sistema, na forma do § 1º, do Art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 021/2006.

Parágrafo Único. Além da contribuição prevista no caput, o Município de Porto Murtinho/MS recolherá para o PORTO MURTINHO PREV, o valor correspondente às alíquotas nos percentuais e respectivos exercícios descritos no Anexo I deste decreto, incidente sobre a mesma base de contribuição definida no caput, referente ao custo suplementar, para a amortização do déficit atuarial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho/MS, 09 de abril de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:5C87EFB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 1069, página 51, datado de 10/04/2014, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:7FD70272

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 043/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 043/2.014, que tem por objeto aquisição de tablets e bicicletas para premiação de alunos das Escolas Municipais de São Gabriel do Oeste – MS, conforme Regulamento do Projeto "Desempenho Premiado", instituído pela Lei Municipal nº 931/2013, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS ,sagrou-se **vencedoras** as empresas:

Infortech Informática Ltda.	Item: 2	R$ 21.000,00
Livraria e Papelaria Nacional Ltda.	Item: 1	R$ 11.124,00

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Abril de 2014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:031F5601

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 054/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 054/2014, que tem por objeto aquisição de Trator de Jardim para serviços de corte de grama em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, sagrou-se **Vencedora** a empresa:

Costa e Souza Ltda	Item:1	R$ 10.300,00

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Abril de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F58E5AD2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 010341/2013
Processo licitatório nº 036/2014
Pregão Presencial nº 032/2014
Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais de consumo para atender as necessidades da Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste - MS.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:

- CRN – Multi Peças Ltda EPP, CNPJ nº 03.583.899/0001-00;

- Bernardi Eireli ME, CNPJ nº 06.980.587/0001-29

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinarem o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 032/2014, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de Abril de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:9AC0D8C2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 010350/2013
Processo licitatório nº 038/2014
Pregão Presencial nº 034/2014
Objeto: Aquisição de tiras de glicemia, agulhas e lancetas para atender as necessidades dos pacientes da Rede Municipal de Saúde (HM, Farmácia Básica e Ações Judiciais) pelo período de 12 (doze) meses.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:

- Cirumed Comércio Ltda, CNPJ nº 26.853.028/0001-65;
- Cirúrgica MS Ltda, CNPJ nº 10.656.587/0001-45;
- Especialista Produtos para Laboratório S/A, CNPJ nº 04.619.893/
0001-09

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinarem o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 034/2014, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de Abril de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:0103C8A6

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 706/2014

Decreto n° 706/2014 PMSGO-GAB 14 de abril de 2014.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional, o dia 17 de abril de 2014 (quinta-feira).

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art. 3º. As licitações agendadas para o dia 17 de abril de 2014 (quinta-feira) não serão suspensas ou adiadas, cabendo aos servidores componentes da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio permanecerem em serviço para a execução de todos os atos da sessão de apuração e julgamento das propostas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de abril de 2.014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:6F23ACF6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**,** de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, o senhor **ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:ADJUDICAR.

Com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2014 e Edital 24/2014 e Registro de Preço 002/2014**, as propostas das empresas vencedoras, **CIRUMED COMÉRCIO LTDA, DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E VILLA MED- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, e a Empresa CIRURGUCA MS LTDA,** A Empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** venceu os itens 12, 32, 34, 37, 71, 129, 132, 133 e 135 no valor de **R$ 32.772,00 (teinta e dois mil setecentos e setenta e dois reais**); A empresa **DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. LTDA** venceu os itens 5, 8, 22, 28, 29, 33, 36, 38, 39, 42, 44, 48, 50, 54, 68, 75, 76, 78, 82, 83, 94, 97, 113, 114, 116, 118, 121, 128, 130, e 140, no valor de **R$ 48.633,00 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais**), A empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, venceu os itens,2, 7, 10, 13, 16, 17, 18, 21, 35, 40, 46, 47, 52, 56, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 79, 80, 85, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 99, 105, 106, 110, 112, 117, 119, 120, 125, 126 e 127, no valor de **R$ 29.305,10 (vinte e nove mil trezentos e cinco reais e dez centavos)**, A Empresa **VILLA MED-COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- ME,** venceu os itens 72, 74, 96, e 137, no valor de **R$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais)**, e a Empresa **CIRÚRGICA MS LTDA**, venceu os itens, 1, 3, 6, 9, 11, 14, 15, 23, 26, 27, 41, 45, 51, 53, 55, 58, 81, 84, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 111, 122, 123, 124, 131 e 138, no valor de R$ **30.328,50(trinta mil trezentos e vunte e oito reais e cinquentqa centavos)**, cujo objeto é a seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço por item, para **Registro de Preços,** sendo aquisição de medicamentos, (Farmácia Basica) que serão utilizados pelos ESF, I, II e III, com a finalidade de atender as necessidade da coletividade, através do do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria – MS, para o período de 12 (doze) meses.

Selvíria - MS, **27 de fevereiro de 2014.**

ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR

Com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório na modalidade Pregão n° 06/2014 Edital 24/2014 e Registro de Preço n° 002/2014, por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria, e após o parecer jurídico feito pelo Procurador Jurídico Municipal, em nome das empresas vencedoras, **CIRUMED COMÉRCIO LTDA, DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E VILLA MED-COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, e a Empresa CIRURGUCA MS LTDA,** A Empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** venceu os itens 12, 32, 34, 37, 71, 129, 132, 133 e 135 no valor de **R$ 32.772,00 (teinta e dois mil setecentos e setenta e dois reais**); A empresa **DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. LTDA** venceu os itens 5, 8, 22, 28, 29, 33, 36, 38, 39, 42, 44, 48, 50, 54, 68, 75, 76, 78, 82, 83, 94, 97, 113, 114, 116, 118, 121, 128, 130, e 140, no valor de **R$ 48.633,00 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais**), A empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, venceu os itens,2, 7, 10, 13, 16, 17, 18, 21, 35, 40, 46, 47, 52, 56, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 79, 80, 85, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 99, 105, 106, 110, 112, 117, 119, 120, 125, 126 e 127, no valor de **R$ 29.305,10 (vinte e nove mil trezentos e cinco reais e dez centavos)**, A Empresa **VILLA MED-COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- ME,** venceu os itens 72, 74, 96, e 137, no valor de **R$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais)**, e a Empresa **CIRÚRGICA MS LTDA**, venceu os itens, 1, 3, 6, 9, 11, 14, 15, 23, 26, 27, 41, 45, 51, 53, 55, 58, 81, 84, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 111, 122, 123, 124, 131 e 138, no valor de R$ **30.328,50(trinta mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**, cujo objeto é a seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço por item, para **Registro de Preços,** sendo aquisição de medicamentos, (Farmácia Basica) que serão utilizados pelos ESF, I, II e III, com a finalidade de atender as necessidade da coletividade, através do do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria – MS, para o período de 12 (doze) meses.

Selvíria - MS, 06 de março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 24/2014.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2014.
REGISTRO DE PREÇO- 002/2014.

ABERTURA DIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2014- as 08:00hs.

DO OBJETO: É a seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço por item, para **Registro de Preços,** sendo aquisição de medicamentos, (Farmácia Basica) que serão utilizados pelos ESF, I, II e III, com a finalidade de atender as necessidade da coletividade, através do do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria – MS, para o período de 12 (doze) meses

PARTICIPANTES DO CERTAME:
CIRUMED COMERCIO LTDA..
DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VILLA MED- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CIRURGICA –MS- LTDA.

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.
DAS PROPOSTAS APRESETADAS.

A empresa CIRUMED COMERCIO LTDA.. apresentou proposta no valor de R$ 159.235,00 (cento e cinquenta e nove mil duzentoa e trinta e cinco reais).

A empresa **DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 170.726,00(cento e setenta mil setecentos e vinte e seis reais).**

A empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 162.689,10** (cento e sessenta e dois mil seicentos e oitenta e noce reais e dez centavos),

A empresa **VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALARES LTDA –ME**, apresentou proposta no valor R$ 522.458,15 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze reais).

A empresa CIRURGICA –MS- LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 164.129,70(cento e sessenta e quatro mil cento e vinte e nove reais e setenta centavos).

DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

A empresa **CIRUMED COMERCIO LTDA**, venceu os itens 12, 32, 34, 37, 71, 129, 132, 133 e 135 no valor de **R$ 32.772,00 (teinta e dois mil setecentos e setenta e dois reais**)
A empresa **DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, venceu os itens 5, 8, 22, 28, 29, 33, 36, 38, 39, 42, 44, 48, 50, 54, 68, 75, 76, 78, 82, 83, 94, 97, 113, 114, 116, 118, 121, 128, 130, e 140, no valor de **R$ 48.633,00 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais**)

A empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, venceu os itens,2, 7, 10, 13, 16, 17, 18, 21, 35, 40, 46, 47, 52, 56, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 79, 80, 85, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 99, 105, 106, 110, 112, 117, 119, 120, 125, 126 e 127, no valor de **R$ 29.305,10 (vinte e nove mil trezentos e cinco reais e dez centavos)**

A empresa **VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALARES LTDA –ME**. **VILLA MED-COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- ME,** venceu os itens 72, 74, 96, e 137, no valor de **R$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais)**

A empresa **CIRÚRGICA MS LTDA**, venceu os itens, 1, 3, 6, 9, 11, 14, 15, 23, 26, 27, 41, 45, 51, 53, 55, 58, 81, 84, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 111, 122, 123, 124, 131 e 138, no valor de R$ **30.328,50(trinta mil trezentos e vunte e oito reais e cinquentqa centavos)**

HOMOLOGAÇÃO: em 06 de março de 2014..

Selvíria – MS, 10 de março de 2014.

MARCEL S. FERREIRA GARCIA.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:53770391

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**,** de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, o senhor **ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR

Com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, na modalidade **Pregão Presencial nº 17/2014 e Edital 63/2014 e Registro de Preço 005/2014**, as propostas das empresas vencedoras, **CLEBER MICHAEL PAGANELI-ME, CIRUMED COMÉRCIO LTDA, VILLA MED- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, e a Empresa CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** A empresa **CLEBER MICHAEL PAGANELI-ME, venceu os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 16, 18, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, 40, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 62, 70, 71, 84, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 113, 114, 119, 120, 121, 139, 140, 152, e 239, no valor de R$ 174.010,30 (cento e setenta e quatro mil dez reais e trinta centavos),** A Empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** venceu os itens 34, 68, 69, 78, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 107, 112, 115, 116, 117, 118, 132, 133, 134, 135, 136, 141, 142, 153, 166, 167, 231, e 234 no valor de R$ 94.876,10 (noventa e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos), A empresa **VILLA MED- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME**; venceu os itens 10, 11, 13, 14, 17, 19, 23, 24, 33, 64, 65, 66, 72, 73, 79, 85, 89, 90, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 122, 124, 125, 126, 129, 143, 144, 149, 162, 232, 233, 235, 236 e 237, no valor de R$ 69.574,80 (sessenta e nove reais quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), A empresa **CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu os itens1, 20, 21, 22, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 59, 60, 61, 63, 75, 76, 77, 83, 100, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229 e 230 , no valor de **R$ 71.772,80 (setenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavosquarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais**), cujo objeto é a seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço por item, para **Registro de Preços,** sendo aquisição de medicamentos, de produtos hospitalares em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, ASF I, II e III, CEM – Centro de Especialidade Medica – Santa Rita de Cassia de Selvíria/MS, de conformidade com as regras e condições constantes do edital de convocação.

Selvíria - MS, **03 de abril de 2014.**

ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR

Com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório na modalidade Pregão n° 17/2014 Edital 63/2014 e Registro de Preço n° 005/2014, por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria, e após o parecer jurídico feito pelo Procurador Jurídico Municipal, em nome das as propostas das empresas vencedoras,**CLEBER MICHAEL PAGANELI-ME, CIRUMED COMÉRCIO LTDA, VILLA MED- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, e a Empresa CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** A empresa **CLEBER MICHAEL PAGANELI-ME, venceu os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 16, 18, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, 40, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 62, 70, 71, 84, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 113, 114, 119, 120, 121, 139, 140, 152, e 239, no valor de R$ 174.010,30 (cento e setenta e quatro mil dez reais e trinta centavos),** A Empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** venceu os itens 34, 68, 69, 78, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 107, 112, 115, 116, 117, 118, 132, 133, 134, 135, 136, 141, 142, 153, 166, 167, 231, e 234 no valor de R$ 94.876,10 (noventa e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos), A empresa **VILLA MED- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME**; venceu os itens 10, 11, 13, 14, 17, 19, 23, 24, 33, 64, 65, 66, 72, 73, 79, 85, 89, 90, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 122, 124, 125, 126, 129, 143, 144, 149, 162, 232, 233, 235, 236 e 237, no valor de R$ 69.574,80 (sessenta e nove reais quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), A empresa **CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu os itens1, 20, 21, 22, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 59, 60, 61, 63, 75, 76, 77, 83, 100, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229 e 230 , no valor de **R$ 71.772,80 (setenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavosquarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais**), cujo objeto é a seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço por item, para **Registro de Preços,** sendo aquisição de medicamentos, de produtos hospitalares em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, ASF I, II e III, CEM – Centro de Especialidade Medica – Santa Rita de Cassia de Selvíria/MS, de conformidade com as regras e condições constantes do edital de convocação.

Selvíria - MS, **04 de abril de 2014.**

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 63/2014.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2014.
REGISTRO DE PREÇO- 005/2014.

ABERTURA DIA: 02 de abril de 2014- as 08:00hs.

DO OBJETO: cujo objeto é a seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço por item, para **Registro de Preços,** sendo aquisição de medicamentos, de produtos hospitalares em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, ASF I, II e III, CEM – Centro de Especialidade Medica – Santa Rita de Cassia de Selvíria/MS, de conformidade com as regras e condições constantes do edital de convocação.

PARTICIPANTES DO CERTAME:

CLEBER MICHAEL PAGANELI –ME

CIRUMED COMERCIO LTDA..

VILLA MED- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.
DAS PROPOSTAS APRESETADAS.

A empresa **CLEBER MICHAEL PAGANELI-ME, apresento proposta no valor de R$ 361.228,00(trezentos e sessenta e um mil duzentos e vinte e oito reais).**

A empresa CIRUMED COMERCIO LTDA.. apresentou proposta no valor de R$ 402.700,00 (quatrocentos e dois mil e setecentos reais).

A empresa **VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALARES LTDA –ME**, apresentou proposta no valor R$ 451.582,02 (quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos).

A empresa CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 312.019,03 (trezentos e doze mil dezenove reais e três centavos).

DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

A Empresa, CLEBER MICHAEL PAGANELI-ME venceu com o valor de R$ 174.010,30 (cento e setenta e quatro mil dez reais e trinta centavos) referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 16, 18, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, 40, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 62, 70, 71,

84, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 113, 114, 119, 120, 121, 139, 140, 152, e 239.

A empresa **CIRUMED COMERCIO LTDA**, venceu com o valor de R$ 94.876,10 referente aos itens 34, 68, 69, 78, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 107, 112, 115, 116, 117, 118, 132, 133, 134, 135, 136, 141, 142, 153, 166, 167, 231, e 234.

A empresa **VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALARES LTDA –ME**, venceu com o valor de R$ 69.574,80 (sessenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

A empresa **CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu com o valor de R$ 71.772,80 (setenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavosquarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais), referente aos itens 1, 20, 21, 22, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 59, 60, 61, 63, 75, 76, 77, 83, 100, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229 e 230.

HOMOLOGAÇÃO: em 04 de abril de 2014.

Selvíria – MS, 07 de abril de 2014.

MARCEL S. FERREIRA GARCIA.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B6C8609C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPALDE SELVÍRIA AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 57/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014

A Comissão Especial de Licitação, através de despacho do senhor PREFEITO, resolveu alterar o edital, com abertura no dia 14/04/2014 às 08:30hs, no Termo de referencia e proposta, Onde se lê: - Todos os produtos devem ser originais do fabricante do equipamento ou similar (compatível)- lê se: Todos os produtos devem ser originais do fabricante do equipamento.
Onde se lê: - Proposta item 12 – Toner xerox work center 3210/3220 - lê se: Toner Xerox work Center 3210/3220 original.
Onde se lê: - Proposta item 15 – Toner sharp AL 100 TD - lê se: Toner Sharp AL 100 TD original.
A abertura do certame está prevista para as 13h00min (MS) do dia 30 de abril de 2.014. As outras informações continuam inalteradas

Selvíria-MS, 14 de abril de 2014.

ROGÉRIO AP. DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:5CF564A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 82/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014

Licitação Especifica para contratação de Empreendedor Individual – **EI**, Micro Empresa – **ME**, Empresa de Pequeno Porte – **EPP**.
O MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93. A Licitação Pública será do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais permanente sendo: jogos de carteira escolar para o Ensino Fundamental, quadro branco e bebedouro galão coluna em inox 20 litros, para funcionamento das Unidades Escolares da Secretaria de Educação do Município de Selvíria. Data e local da entrega dos envelopes: 05 de maio de 2014, as 13:00hs, com abertura nesta mesma data as 13:30min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, Centro, nesta cidade. OBTENÇÃO DO EDITAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no mesmo endereço, telefone: (67) 3579-1485. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis. Horário de expediente da Prefeitura: 07hs as 11hs e das 13hs às 16hs. Obs: Horário Oficial - Mato Grosso do Sul.

Selvíria-MS, 14 de abril de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:FA3054FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N 83/2014 PREGÃO PRESENCIAL N 21/2014

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC-FARMA – ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO SETOR, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (07hs ás 11hs e das 13hs as 16hs). Data e local para entrega dos envelopes, 06 de abril de 2014, às 07:00hs, com abertura nesta mesma data as 07:30min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n 997, Centro, nesta cidade. Obtenção do Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, no mesmo endereço. Telefone:(67) 3579 1485 em horário de expediente.

Selvíria–MS, 14 de abril de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:83EE03C6

PLANEJAMENTO
LEI 926 DE 09 DE ABRIL DE 2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o limite máximo de 15 % (dez) por cento da despesa fixada pela Lei Municipal n.º 916, de 04 de dezembro de 2013, que instituiu o Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2014.
Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo estender-se-á aos orçamentos dos Fundos e Fundação Municipais e ao Poder Legislativo do Município de Selvíria.
Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados nos incisos I, II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n. º 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de abril de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:53C0E5B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA/Nº 001/2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SETE QUEDAS – MS., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 505/2010.

RESOLVE:

ART. 1º: ELEGER A MESA DIRETORA QUE IRÁ COMPOR O CMDCA ATÉ 25 DE MARÇO DE 2015:
PRESIDENTE: ROSEMI TEIXEIRA DOS SANTOS.
SECRETÁRIO: SILVIA ANTONIA DE SOUZA.
TESOUREIRO: WILTON OLIVEIRA DE SOUZA PINTO.

ART. 2º: ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO, REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 10 DE ABRIL DE 2014.

ROSEMI TEIXEIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:CA079972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, a servidora **ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA,** nomeada em caráter efetivo pela Portaria nº 112/2009, para exercer função junto ao **CRAS,** vinculadas a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Sete Quedas/MS.

II – Referida redistribuição, não acarretará prejuízo de função para a referida servidora, devendo manter o plano de cargos e vencimentos, encontrando-se fundamentada no sentido da Administração Pública ajustar o quadro de pessoal às necessidades dos serviços, visando à reorganização da referida Secretaria de Ação Social.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **06/02/2014**. Publique-se.

Sete Quedas - MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:D2B4E12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 029/2014.

"Altera a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (C.M.D.C.A) do Município de Sete Quedas/MS, e dá outras providências.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando, o postulado no Ofício Circular nº 005/2014/CMDCA/SQ/MS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a nomeação dos seguintes membros e respectivas representações:
TITULAR - ROSEMI TEIXEIRA DOS SANTOS – Representante da Secretaria Municipal de Educação.
SUPLENTE – SILVIA ANTONIA DE SOUZA – Representante da Secretaria de Educação.
TITULAR – GISSELDA FÁTIMA JULIÃO – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.
SUPLENTE – PAULO CEZAR MOTA DOS SANTOS – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.
TITULAR – ANGÉLICA BUENO RODRIGUES – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
SUPLENTE – CRISTINA APARECIDA DA SILVA JARDIM – Representante da Secretaria Municipal de saúde.
TITULAR – SILVAINE APARECIDA CELLI – Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
SUPLENTE – ZILDA APARECIDA FERREIRA GOMES – Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
TITULAR – ANTÔNIO SERGIO BORTOLOTTO – Representante da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.
SUPLENTE – SERGIO CAZÉ DA SILVA – Representante da Instituição Atlética Ivonir Lamego.
TITULAR – WILTON OLIVEIRA DE SOUZA PINTO – Representante do COMESQ – Conselho dos Ministros Evangélicos de Sete Quedas.
SUPLENTE – OSVALDO ANTONIO DE MELO –
Representante da Primeira Igreja batista em Sete Quedas.

Art. 2º - A estrutura e disposição de Cargos do Conselho serão obedecidas de acordo com a Lei Municipal nº 505/2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas–MS, 14 de abril de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:859DC21B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO- EDITAL Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que, nos dias 14 e 15 de abril de 2014, das 07:00 às 17:00, e no dia 16/04, das 07:00 até as 13:00, estarão abertas as inscrições para cadastramento dos Universitários para o recebimento de benefício para o custeio do Transporte Universitário, instituído pela Lei Municipal n.º 1.670/2014, sob o planejamento, organização e execução da Secretaria Municipal de Assistência Social.

01 – OBJETO DO BENEFÍCIO
1.1. O objeto da subvenção/auxílio trata do custeio do transporte dos universitários de graduação em nível superior licenciatura ou

bacharelado, curso técnico e pós-graduação, nas cidades de Campo Grande e/ou Maracaju, que será concedido ao universitário nos termos da Lei 1.670/14 e do Decreto n.º 102/2014.
1.2. A efetiva concessão da subvenção/auxílio estará condicionada ao enquadramento do requerente nos critérios fixados pelo Regulamento da Bolsa Universitária instituída pelo Decreto Municipal n.º 102/2014.

02 – OBJETO DO PRESENTE EDITAL
2.1. O objeto do presente edital é tornar pública a partir da presente data, a abertura do prazo para a inscrição dos requerentes objetivando a concessão do benefício para o transporte universitário para o período correspondente ao ano de 2014, no período acima mencionado.

03 – DAS INSCRIÇÕES
3.1. Poderá se inscrever o universitário que:
a) comprovar que está matriculado, até a data da aprovação da lei 1.670/2014, em alguma instituição de ensino superior, pública ou privada, nos cursos de licenciatura ou bacharelado, ou ainda em curso técnico ou pós-graduação, nas cidades de Campo Grande-MS ou Maracaju-MS;
b) comprovar residência no município de Sidrolândia-MS a pelo menos (01) um ano;
c) comprovar a falta de vaga, caso o curso em que esteja matriculado seja oferecido na sede do município, consideradas as exceções previstas no Inc. I do art. 2º da lei Municipal nº 1.670/2014;
d) comprovar ser eleitor de Sidrolândia/MS, mediante apresentação do título de eleitor;
e) formalizar requerimento, em prazo tempestivo, para a concessão do benefício;
f) comprovar que a renda bruta da unidade familiar a que pertença, não é superior a (03) três salários mínimos;
g) Firmar declaração com cláusula penal, por si, se maior de 18 anos ou por seu responsável se menor de 18 anos, quanto à veracidade de todos os dados informados para a obtenção do benefício;

04 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
4.1. É necessária a apresentação dos seguintes documentos, no ato da inscrição:
1 (uma) uma foto 3x4 atual;
Cópia dos documentos: **RG, CPF e Título de Eleitor**;
Em caso de pais ou cônjuges separados, apresentar comprovante e/ou declaração do valor da pensão firmada pelo alimentado ou seu representante legal, se for o caso;
Comprovante de matrícula, expedido pela instituição de ensino superior, do curso de bacharelado ou licenciatura, curso técnico ou pós-graduação, referente ao ano letivo ou primeiro semestre de 2014, contendo o nome da entidade, curso, semestre que está cursando;
Comprovante de endereço em nome do aluno ou de um de seus pais, quando residir com os mesmos. (Em caso de residir em imóvel alugado o aluno deverá apresentar declaração do proprietário, autenticada em cartório, ou contrato de locação);
Comprovante de que reside a mais de 2 (dois) anos no município de Sidrolândia/MS. Para fins de comprovação serão aceitos comprovantes de votação ou Histórico Escolar (Modelo19), para os que concluíram o ensino médio em 2012/2013;
Comprovante de renda atualizado de todas as pessoas que residem na mesma unidade familiar do aluno, independente de nível de parentesco. Para comprovação de renda serão aceitos apenas: **Declaração de imposto de renda dos anos de 2014 ou 2013, obtidas a partir do site da receita federal, holerite, Certidão de Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).**
Toda as fotocópia deverão ser apresentadas juntamente com o documento original.
Declaração de Veracidade (obtida no salão de Múltiplo Uso, Prefeitura Municipal ou em link disponível no site da prefeitura www.sidrolandia.ms.gov.br) datada e assinada pelo candidato e seu responsável quando aquele possuir idade inferior a 18 anos, com assinatura e firma reconhecida em Cartório.
Parágrafo único. A não apresentação dos referidos documentos no ato da inscrição acarretará o indeferimento do benefício.
4.2. Preferencialmente deverão ser contemplados com os benefícios concedidos os alunos beneficiários de bolsas de estudos concedidas pelo Município, Estado ou Governo Federal.
4.3. A não apresentação da documentação exigida acarretará o indeferimento automático do benefício.
4.4. A realização da inscrição no Programa não garante a concessão do benefício.

05 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. No período correspondente ao ano letivo de 2014 será destinada para aplicação no transporte de estudantes universitários, cursos técnicos e pós-graduação a importância anual de até R$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais).
5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Edital, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Sidrolândia/MS, 11 de abril de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

O salão está localizado ao lado da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sidrolândia, localizado a rua Paraná, 1886, bairro Jandaia.

*** Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sulnº 1071 de 14/04/2014 - página 45.**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6B97EF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 105/2014

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado do Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta:
Artigo 1.º - Ficam nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no período biênio de 2014 a 2016:
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Titular: Danieli de Souza Santos
Suplente: Mirian Silva Viana Pires

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
Titular: Gladis Cecília Basílio
Suplente: Maria Lidia Belo

REPRESENTANTE DOS DISCENTES
Titular: Patricia Martins de Souza
Suplente: Santa Arguelho

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS
Titular: Marlisse Kipper Ferreira
Suplente: Mariana Correa Machado
Titular: Michelli Maria Canejo
Suplente: Ana Lucia S. de Arruda Silva

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Benedito Francisco Rodrigues Ferreira
Suplente: Rita de Cácia dos Santos

PRESIDENTE: Paulo José Giraldello Stefanello
VICE-PRESIDENTE: Vili Marcos Tognon

Sidrolândia, 14 de abril de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:67E1D625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED514/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: REINADIONI LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista deÔnibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 1.151,22 (um mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 03/08/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Reinadioni Lopes.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E4ADCD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 0411/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Assuntos Contenciosos.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **DANIEL ALVES,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Assuntos Contenciosos - DIACON, símbolo DAS 3, vinculado a Procuradoria Jurídica, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dez dias do mês de abril de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:416E1420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 0413/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Técnico I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **KAROLINE ERCÍLIA OLIVEIRA MAIRESSE,** do cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS 6, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos onze dias do mês de abril de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CCD3CAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2013

PROC. ADM. Nº 2883/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: Auxiliar Comercio e Locações Ltda
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, da contratação da empresa especializada para locação de equipamento tipo rolo compactador para Sr utilizada na Secretaria de Serviços Urbanos no desempenho de suas funções de manutenção e reparação de ruas e avenidas do Município de Sidrolândia/MS.

PRAZO: Fica prorrogado pelo período de 03(três) meses, com inicio em 25 de fevereiro de 2014 a 25 de maio de 2014.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 088

ASSINAM:
Contratante: Ari Basso
Contratada: Katia Castelari Shintani

Sidrolândia-MS, 24 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:35B1B346

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
TERMO ADITIVO N°005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2748/2012

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada:VISÃO ENGENHARIA LTDA
OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 126/2012, referente a construção de 01 (um) CREAS no Bairro Cascatinha II, com área de construção de 264,88 m², referente ao Contrato de Repasse nº 0348.959-44/2010/FNAS/CAIXA.

PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado pelo período de 150 (cento e cinqüenta) dias, o prazo de vigência do contrato administrativo nº 126/2012, a contar da data de sua assinatura.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do instrumento contratual nº 126/2012, que não tenham sido tratadas e retificadas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: ROGER BRITES

Sidrolândia-MS, 28 de março de 2014.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:002EF3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 07/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso; e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE- CNPJ nº 33.153.156/0001-61
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente à pagamento dos profissionais da Educação.
VALOR GLOBAL: R$ 212.988,48 (duzentos e doze mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA:10 (dez) meses.
ASSINAM: ARI BASSO e LINDOMAR BETT

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:69D6E8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 005/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso; e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE- CNPJ nº 33.153.156/0001-61
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, pagamento de funcionários do administrativo e de serviços gerais.
VALOR GLOBAL: R$ 135.087,48 (cento e trinta e cinco mil oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA:10(dez) meses.
ASSINAM: ARI BASSO e LINDOMAR BETT

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7AFFC73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 04/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso; e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE- CNPJ nº 33.153.156/0001-61
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, pagamento de despesas com manutenção.
VALOR GLOBAL: R$ 49.122,48 (quarenta e nove mil cento e vinte dois reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA:10(dez) meses.
ASSINAM: ARI BASSO e LINDOMAR BETT

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CA2029B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 002/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso; e a SOCIEDADE BENEFICENTE DONA ELMIRIA SILVÉRIO BARBOSA CNPJ nº 03.030.285/0001-00.
OBJETO: Constitui o presente instrumento o repasse de subvenção social a entidade Sociedade Beneficente Dona Elmiria Silvério Barbosa, referente a prestação de serviços em regime de colaboração mutua relativo a pagamento de plantão médico de pronto socorro e centro cirúrgico, folha de pagamento de funcionários e serviços diversos, conforme o plano de trabalho.
VALOR GLOBAL: R$ 1.7500.000,00 (um milhão setecentos e cinqüenta mil reais)
VIGÊNCIA:10 (dez) meses.
ASSINAM: ARI BASSO e JAIR DO NASCIMENTO

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:90CDCB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2924/2012 – TOMADA DE PREÇOS N° 03/2012.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: VISÃO ENGENHARIA LTDA,
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 133/2012, referente a construção de uma Unidade Básica de Saúde, na região da grande São Bento – Residencial Dona Diva Nantes, com área de 154,53 m².
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado pelo período de 150(cento e cinqüenta) dias, o prazo de vigência do contrato administrativo nº 133/2.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do instrumento Contratual n° 133/2012, que não tenham sido tratadas e retificadas pelo presente Termo Aditivo, a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: ARI BASSO e ROGER BRITES

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:ACB19106

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 01/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso; e a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE SIDROLÂNDIA (ASSOARTS), CNPJ nº 07.803.854/0001-55.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de subvenção social a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE SIDROLÂNDIA (ASSOARTS), para manutenção das oficinas da entidade..
VALOR GLOBAL: R$ 14.940,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA:9 (nove) meses.
ASSINAM: ARI BASSO e Vera Maria Fioravante.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:57E027D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
TERMO DE AJUSTE Nº 11/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso; e a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS É O BICHO, CNPJ nº 877.407.451-20.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de subvenção social a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS É O BICHO, referente aos cuidados e manutenção dos animais.
VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA:9 (nove) meses.
ASSINAM: ARI BASSO e BARBARA DAMARIS BUENO PAIVA BASSO.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:747D8EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 10/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso;

e a ASSOCIAÇÃO COMITIVA DOS AMIGOS, CNPJ nº 08.098.588/0001-70
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de subvenção social a ASSOCIAÇÃO COMITIVA DOS AMIGOS, para promoção, coordenação e assessoramento com ações de combate, prevenção e assistência aos portadores de câncer.
VALOR GLOBAL: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA:9 (nove) meses.
ASSINAM: ARI BASSO e Silvia Souza Freitas

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9D683AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo pregoeiro referente a licitação na modalidade pregão presencial nº 043/2014, fica convocado os representantes das empresas; **PICA PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA, PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS, R K COMÉRCIO AGROPECUÁRIO LTDA ME, FRANCELINO & CALIXTO LTDA EPP, DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolandia MS 11 de Abril de 2014

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolandia MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:96A13819

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 110/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2014- OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 31 de março de 2014 até 30 de abril de 2014. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Antônio Breschigliari Filho.

Taquarussu - MS, 27 de março de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:9955C459

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 11/04/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 015/2014, processo nº 208/2014, referente à **Contratação de Empresa para a aquisição de Patrulha Mecanizada, para atender a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos**, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 01.08.01.20.606.0123.1.034- Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos p/ Agricultura Equipamentos em Geral. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.
Item: 01.
Vencedor: KCINCO CAMINHÕES & ÔNIBUS LTDA.
Valor: R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

Taquarussu - MS, 14 de abril de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B98EB864

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 11/04/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 016/2014, processo nº 229/2014, referente à **Contratação de Empresa para a Aquisição de 01 (um) Veículos tipo passeio para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:**Dotação Orçamentária:** 02.07.01.10.301.0111.1.035- Aquisição de Equipamentos em Geral. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.
Item: 01.
Vencedor: NAVICAR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.

Valor: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Taquarussu - MS, 14 de abril de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A6BAF097

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 198/2014.

O Prefeito Municipal de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação.
Objeto: Aquisição de 440 (quatrocentos e quarenta) refeições para o ano de 2014.
Dotação Orçamentária 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação 01.06.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo 01.09.01.20.122.0104.2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS 01.08.01.15.122.0104.2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos 02.07.01 Manutenção das Ações Básicas de Saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Favorecido: Elza Barbosa de Matos Silva, localizado na Av: Felinto Muller n° 74.

Valor: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: a fundamentação legal está descrita no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Taquarussu/MS, 14 de abril de 2014

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1D101D9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ROSIMEIRE BANARI MARTINS DOS SANTOS 98130978172. DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2014 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Lavagem dos Veículos do Gabinete e Secretarias Municipais, com a quantidade estimada para 2014. - **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dia – **VALOR:** R$ 7.850,00(sete mil oitocentos e cinqüenta reais.).– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.02.01.04.122.0104.2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 01.04.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de educação; 01.06.01.18.122.0118.2.028-- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; ; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 01.09.01.20.122.0104.2.036 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 01.08.01.15.122.0104.2.031 - Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 03.04.03.08.244.0116.2.063 - Manutenção do CRAS - PBF; 03.04.03.08.243.0117.2.071 – Manutenção do Fundo da criança e do Adolescente;03.04.03.08.244.0116.2.068 – Piso Fixo Média Complexidade – PFMC - CREAS. Elemento de Despesas. 3.3.90.39.00.00.00.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rosimeire Banari Martins Dos Santos

Taquarussu - MS, 14 de abril de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:632FE10D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DO PREFEITO.

Termo de Dispensa de Licitação nº 028/2014
Processo n. 258/2014.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de uma empresa locação de Trator Esteira para Prestação de Serviço na Manutenção do lixão Municipal, no total de 80(oitenta) horas trabalhadas.

Fonte: 01.06.01.18.122.0118.2.028. Manutenção da secretaria de Meio Ambiente e turismo. Elemento de Despesas: 3.3.90.39. 00.00.00.00- Outros Serviços e Terceiros- Pessoa Jurídica.
Favorecido: ADEMIR PEREIRA DA SILVA - ME.

Valor total de R$ 7.800,00(oito mil e oitocentos reais)

Taquarussu/MS, 14 de abril de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:5D18819F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2014 CONTRATO Nº. 104/2013

Data de assinatura: 31 de Março de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e empresa R.J.DA SILVA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicialmente contratado no valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo 104/2013

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO
2.1 Face ao acréscimo o valor inicial do contrato que era de **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)** passa a ser **R$77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)** perfazendo aproximadamente 25% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
3.1 Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n°.104/2013, a contar de 01/04/2014 à 01/07/2014.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
4.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

RIVELINO JOSÉ DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:124343B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2014 CONTRATO Nº. 111/2013

Data de assinatura: 31 de Março de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e empresa JOSELEIDE FILIU NUNES-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
1.1 Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 03(três) meses o prazo de vigência do contrato acima referido,a contar da data de 01/04/2014 à 01/07/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

JOSELEIDE FILIU NUNES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:89373398

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2014 CONTRATO Nº. 112/2013

Data de assinatura: 31 de Março de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERENOS/MS e empresa JOSELEIDE FILIU NUNES-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
1.1 . Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 01/04/2014 à 01/07/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante legal

JOSELEIDE FILIU NUNES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F0C6A616

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTATUAL Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 001/2014

Data de assinatura: 07 de Março de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e empresa NATACHA BRUM GARCEZ - ME.

Cláusula 1ª. O presente termo de tem por objeto a alteração do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e endereço da empresa CONTRATADA em decorrência da alteração no Contrato Social.

Cláusula 2ª. Acordam as partes contratantes em alterar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e o endereço no preâmbulo do Contrato 001/2014, sendo que o citado Contrato vigorará a partir desta data, com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.501.582/0001-88, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Carla Castro Rezende Diniz Brandão, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS, e do CPF n.º 500.502.491-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NATACHA BRUM GARCEZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.907.243/0002-75, estabelecida na Rua Elvira Matias de Oliveira, nº. 708, Jardim Garcia Leal, na cidade de Terenos/MS, representada neste ato pelo seu representante legal, Srta Natacha Brum Garcez, portadora da Carteira de Identidade nº. 001.184.003, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 010.528.341.08, doravante denominada CONTRATADA, firmam este Contrato, licitado por intermédio do Pregão Presencial nº. 001/2014, do tipo menor preço por item, regida pela Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal 2.134/07 e pela 8.666/93 e suas alterações, os quais as partes se sujeitam, e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes Cláusulas.

Cláusula 3ª. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

NATACHA BRUM GARCEZ
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F95AABF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2014 CONTRATO Nº. 052/2012

Data de assinatura: 06 de Março de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e empresa CONSTRUTORA PREMYER LTDA-EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
1.1. Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 06/03/2014 à 06/03/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

JOSÉ ADÃO MARTINS PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:793DA155

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 145/2013

Data de assinatura: 10 de Março de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e empresa CONSTRULAGO LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 10/03/2014 à 10/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

GILBERTO CARLOS BITTENCOURT JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8C7EEC35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 151 /2013

Data de assinatura: 06 de Março de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e empresa GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA FEIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acrescimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 21.955,05 (vinte e um mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e cinco centavos), sendo:** o valor de **R$ 3.684,45 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais quarenta e cinco centavos)** para o KIT 01: EDUCAÇÃO INFANTIL; o valor de **R$ 7.254,00 (sete mil duzentos e cinqüenta e quatro reais)** para o KIT 02: ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS e, o valor de **R$ 11.016,60 (onze mil dezesseis reais e sessenta centavos)** para o KIT 03: ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor do Contrato Administrativo que era **R$ 87.843,85 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)** passa a ser **R$ 109.798,90 (cento e nove mil setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)** perfazendo aproximadamente 25 % do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

EDMÉIA APARECIDA FERREIRA CAIMAR
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:078AB95C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 100/2013

Data de assinatura: 10 de Março de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e empresa ANA ISENI MESACASA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais),** sendo: O valor total de **3.000,00 (três mil reais)**, relativos ao LOTE 01 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**.** O valor total de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** relativos ao LOTE 02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. O valor total de **R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinqüenta reais),** relativos ao LOTE 03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS. E o valor total de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, relativos ao LOTE 04- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor do Contrato Administrativo que era **R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)** passa a ser **R$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)** perfazendo aproximadamente 17,18 % do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ANA ISENI MESACASA
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:16E1FBCE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº.101/2013

Data de assinatura: 10 de Março de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e empresa ANA ISENI MESACASA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinqüenta reais),** sendo: O valor total de **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)** relativos ao LOTE 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – UBS. O valor total de **R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)** relativos ao LOTE 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ESF'S. E o valor total de **R$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinqüenta reais)** relativos ao LOTE 07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CENTRO DE REABILITAÇÃO**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor do Contrato Administrativo que era **R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)** passa a ser **R$ 99.650,00 (noventa e nove mil, seiscentos e cinqüenta reais)** perfazendo aproximadamente 16,96 % do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante legal

ANA ISENI MESACASA
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C7D38631

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 079/2013

Data de assinatura: 10 de Março de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e empresa LUBRIMASTER DISTRIBUIDORA DE LICITAÇÃO-LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº. 079/2013,** celebrado em 07 de Março de 2013, que tem por objeto aquisição de óleo, lubrificantes e produtos para manutenção dos veículos dos diversos Departamentos do Município de Terenos/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
A rescisão de que trata a cláusula anterior, assegurará à CONTRATADA o direito de receber da **CONTRATANTE**, na forma pactuada o valor correspondente aos materiais entregues referente ao Contrato ora rescindido; sendo que o valor de **R$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos)** será **anulado** na presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ELIZABETH CREVOI LOPES DOS SANTOS
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AE3550CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 069/2013

Data de assinatura: 06 de Março de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicialmente contratado no valor de **R$ 100,00 (cem reais),** bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 069/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor inicial do contrato que era de **R$ 91.538,00 (noventa e um mil quinhentos e trinta e oito reais)** passa a ser **R$ 91.638,00 (noventa e um mil seiscentos e trinta e oito reais)** perfazendo aproximadamente 0,1% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 069/2013.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante legal

EDIVAR SZYMANSKI
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7A4A322A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2014 CONTRATO Nº. 075 /2013

Data de assinatura: 06 de Março de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e empresa CIRÚRGICA MS- LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicialmente contratado no valor de **R$ 142,80 (cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos),** bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 075/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor inicial do contrato que era de **R$ 44.023,00 (quarenta e quatro mil vinte e três reais)** passa a ser **R$ 44.165,80 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)** perfazendo aproximadamente 0,3% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 075/2013.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante legal

GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B3DB19A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 071 /2013

Data de assinatura: 06 de Março de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE- LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicialmente contratado no valor de **R$ 2.202,50 (dois mil duzentos e dois reais e cinqüenta centavos),** bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 071/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO
Face o Acréscimo o valor inicial do contrato que era de **R$ 81.568,00 (oitenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais)** passa a ser **R$**

83.770,50 (oitenta e três mil setecentos e setenta reais e cinqüenta centavos) perfazendo aproximadamente 2,7% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 071/2013.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante legal

DIOMAR GODOY DA SILVA
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1263D797

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 074 /2013

Data de assinatura: 06 de Março de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES- LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 074/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 074/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante legal

EDUARDO JOSÉ PRANDO
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B25D8E6F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 078 /2014

Data de assinatura: 06 de Março de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicialmente contratado no valor de **R$ 500,00(quinhentos reais)**, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo 078/2013

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO
Face o Acréscimo o valor inicial do contrato que era de **R$ 28.112,00 (vinte e oito mil cento e doze reais)** passa a ser **R$ 28.612,00 (vinte e oito mil, seiscentos e doze reais)** perfazendo aproximadamente 1,8% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 078/2013.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante legal

ITAMAR RODRIGUES CHAVEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:550F60BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 084 /2013

Data de assinatura: 12 de Março de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e empresa INJEX INDÚSTRIA CIRURGICA –LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 084/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 084/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante legal

WASHINGTON LUIZ MARCELINO VILELA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5721474B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 085 /2013

Data de assinatura: 12 de Março de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e empresa COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL-LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 085/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 085/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante legal

ALAIRTO JOSÉ PELOZZO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0B4E2249

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 086 /2013

Data de assinatura: 12 de Março de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e empresa MB TEXTIL-LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicialmente contratado no valor de **R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)** para o item 53/224, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 086/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor inicial do contrato que era de **R$ 47.420,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte reais)** passa a ser **R$ 51.220,00 (cinqüenta e um mil duzentos e vinte reais)** perfazendo aproximadamente 8% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 086/2013.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante legal

WASHINGTON LUIZ MARCELINO VILELA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:82AB1415

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 088 /2013

Data de assinatura: 12 de Março de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e empresa MISSNER & MISSNER-LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicialmente contratado no valor de **R$ 2.109,25 (dois mil cento e nove reais e vinte e cinco centavos),** sendo: o valor de R$ 1.481,25 (mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) para o item 73/224 e valor de R$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais) para o item 94/224, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 088/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor inicial do contrato que era de **R$ 8.437,00 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais)** passa a ser **R$ 10.546,25 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais)** perfazendo aproximadamente 25% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 088/2013.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante legal

WASHINGTON LUIZ MARCELINO VILELA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:487A51D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2014 CONTRATO Nº. 076 /2013

Data de assinatura: 06 de Março de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS –LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicialmente contratado no valor de **R$ 2.024,30 (dois mil, vinte e quatro reais e trinta centavos),** bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 076/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor inicial do contrato que era de **R$ 25.649,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais)** passa a ser **R$ 27.673,30 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos)** perfazendo aproximadamente 7,9% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 076/2013.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante legal

DIRCEU DA SILVA LEITE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E64CE731

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 083 /2013

Data de assinatura: 12 de Março de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS –LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicialmente contratado no valor de **R$ 35,49 (trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)** para o item 129/224, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 083/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor inicial do contrato que era de **R$ 44.612,33 (quarenta e quatro mil, seiscentos e doze reais e trinta e três centavos)** passa a ser **R$ 44.647,82 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)** perfazendo aproximadamente 0,1% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 083/2013.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante legal

DIRCEU DA SILVA LEITE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F5E27DE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2014 CONTRATO Nº. 089 /2013

Data de assinatura: 13 de Março de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e empresa M.S DIAGNOSTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, bem como o acréscimo do valor inicialmente contratado e acréscimo do valor do Termo Aditivo nº. 001/2013, no valor de **R$ 568,15 (quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos),** sendo para o contrato administrativo 089/2013: o valor de R$ 162,25 (cento e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para o Item 2: Creatinina COLOR. 250ml CAT. 335; o valor de R$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) para o Item 24: PCR Latex 2,5ml 100 TES e o valor de R$ 59,60 (cinqüenta e nove reais e sessenta centavos) para o Item 29: Lugol Forte 2% C/1000ml e, para o Termo Aditivo nº.001/2013 ao contrato administrativo 089/2013 o valor de R$ 77,50 (setenta e sete reais e cinqüenta centavos) para o Item 10: Lamínula 22x22 mm cx c/ 100 und..

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor inicial do contrato somado com o primeiro Termo Aditivo que era de **R$ 51.750,96 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos)** passa a ser **R$ 52.319,11 (cinquenta e dois mil trezentos e dezenove reais e onze centavos)** perfazendo aproximadamente 1,1% do valor contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 089/2013.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante legal

VALTER BRUNO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:82BEB4BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONTRATO Nº. 082 /2013

Data de assinatura: 12 de Março de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALARES - LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicialmente contratado no valor de **R$ 1.024,80 (mil vinte e quatro reais e oitenta centavos),** sendo: o valor de R$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais) para o item 35/224. O valor de R$ 80,40 (oitenta reais e quarenta centavos) para o item 98/224. O valor de R$ 80,40 (oitenta reais e quarenta centavos) para o item 99/224. O valor de R$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais) para o item 122/224 e o valor de R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais) para o item 113/224, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 082/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor inicial do contrato que era de **R$ 194.998,84 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)** passa a ser **R$ 196.023,64**

(cento e noventa e seis mil, vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo aproximadamente 0,5% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 082/2013.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante legal

JOSÉ CABRERA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DBC11F16

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2014 CONTRATO Nº. 070 /2013

Data de assinatura: 06 de Março de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e empresa PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicialmente contratado no valor de **R$ 50,00 (cinqüenta reais),** para o item 160/187, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 070/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor inicial do contrato que era de **R$ 52.206,10 (cinqüenta e dois mil duzentos e seis reais e dez centavos**) passa a ser **R$ 52.256,10 (cinqüenta e dois mil duzentos e cinqüenta e seis reais e dez centavos**) perfazendo aproximadamente 0,1% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 070/2013.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante legal

CHISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
Representante legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9145E6B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2014 CONTRATO Nº. 072 /2013

Data de assinatura: 06 de Março de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 072/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 072/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Representante legal

TEREZINHA CAETANO DE FREITAS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A7453823

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 071/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132/2014

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS e CPF n.º500.502.491-34, residente e domiciliada na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS, torna público que em 10 de Abril de 2014, procedeu a contratação direta de em regime emergencial de serviços de concerto da o veículo que presta o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, junto a empresa DENNEG – NEGOCIOS MULTIPLOS LTDA - ME, CNPJ: 03.608.514/0001-12.
Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 24, IV c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.
O valor da contratação é de R$ 10.868,45 (dez mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), compreendendo mão de obra com fornecimento de todas as peças necessárias ao concerto.

Terenos-MS, 10 de Abril de 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:094D399F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 111/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a funcionária ANA CAROLINA VITURIANO SOUZA, portadora do CPF nº 041.525.821-97, ocupante da função de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 14 de abril de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:CE1B680D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 113/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a funcionária SOLANGE DE SOUZA MARIANO, portadora do CPF nº 582.496.801-20, ocupante da função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 14 de abril de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:336B42EF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 40/2014 PROCESSO N.62/2014

AVISO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº 40/2014, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Aquisição de material de informática, sendo: Gabinete 3B 200W GAPT03 C/CABO, HD 500GB 7200 ST3 16M AKX, PLACA MÃE SK1155 P8H61-M LX2 R2.0, Processador SK 1155 G2030 3G, Memória 2GB DDR 1333 KVR 1333D3S8N9, Gravador CD/DVD GH24NSBO.

EMPRESA: ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ

VALOR: R$ 1.100,17 (Mil e cem reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 44.90.52 - Material Permanente.

Três Lagoas MS, 14 de abril de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:38D97CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 006/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº017/2012."

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI*, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, **relacionados no Anexo I desta Resolução**, aprovados no Concurso Público para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA – Edital 017/2012, para comparecerem ou ligarem, na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais, no período de 22 a 25 de abril de 2014, das 07:00h às 13:00h.**

Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.

I - Os empossados serão lotados nos respectivos cargos que se inscreveram, desde que considerados aptos em exame médico admissional.

Artigo 2º - Os documentos exigidos para a posse deverão ser entregues no período **22 a 25 de abril de 2014, das 07:00h às 13:00h** , no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:

1. –Cópias Autenticadas:

a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);

b) Documentação comprobatória das atribuições dos respectivos cargos, conforme Anexo I do Edital 008/2012;

c) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;

d) Certidão de casamento ou nascimento;

e) Certidão de nascimento dos filhos se tiver;

f) Carteira de Identidade;

g) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);

h) CPF;

i) PASEP;

j) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);

k) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

l) Carteira Profissional de Trabalho;

m) Declaração de Aptidão Física e Mental;

n) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

a) Atestado de residência;

b) Declaração de bens e valores;

c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 14 de abril de 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 006/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CARGO: ENFERMEIRO – PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
IRALDETE SILVA DOS SANTOS	239992118 SSP/SP	115	18
RAFAELA JUVILIANO DA SILVA	43026679-0 SSP/SP	115	19

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:84F780B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 007/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 030/2009."

***JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI**, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, **relacionados no Anexo I desta Resolução**, aprovados no Concurso Público/2009 – Edital 030/2009, para comparecerem ou ligarem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais, no período de 22 a 25 de abril de 2014, das 07:00h às 13:00h**.

Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.

***I** - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*

Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no período de 22 a 25 de abril de 2014, das 07:00h às 13:00h**., no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:

1. –Cópias Autenticadas:

a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);

b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;

c) Certidão de casamento ou nascimento;

d) Certidão de nascimento dos filhos se tiver;

e) Carteira de Identidade;

f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);

g) CPF;

h) PASEP;

i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);

j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

k) Carteira Profissional de Trabalho;

l) Declaração de Aptidão Física e Mental;

m) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

a) Atestado de residência;

b) Declaração de bens e valores;

c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 14 de abril de 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 007/2014

Secretaria Municipal de Saúde			
CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SANDRA ALVES YAMAMOTO	590101 SSP/MS	115	32
CARGO: MOTORISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARCELO CALEJON MADEU	28609583-X SSP/SP	108,75	26
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer			
CARGO: MONITOR DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
AMARILDO CAMILO DA SILVA	38452587-8 SSP/SP	98	21
CARGO: TÉCNICO DE ESPORTE E LAZER - 40H			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FABIANE CASTILHO TEIXEIRA	1388913 SSP/MS	106,15	23
DIOGO DJALMA DO NASCIMENTO	1183523 SSP/MS	105,8	24
PAULO ROBERTO CUSTÓDIO RODRIGUES	294018 SSP/MS	105,7	25
Secretaria Municipal de Agronegócios, Ciências e Tecnologia			
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
EDUARDO HENRIQUE SYPRESTE	6311942 SSP/MG	108	5
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
CARGO: TÉCNICO AMBIENTAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
NILTON DE CASTRO RAMOS	001121577 SSP/MS	90	6

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E64003C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.988, DE 04/04/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) JOAO RICARDO DE ALMEIDA JORDAO, divisão - 000002, matrícula - 16337-1, inscrito no CPF 81380313104, da função COMISSIONADO de COORD TEC DESPOR LAZER, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 04/04/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:62DB776D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 108 /SEMEC /2014.

Prof. Mário Grespan Neto- Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº 1795 de 16 de julho de 2002 – Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº 008/13, de 01 de janeiro de 2013.

Art.1º - Considerando o aumento expressivo da nossa população, com a necessidade da criação de novas Unidades Escolares e com a construção de salas de aulas, havendo consequentemente um acréscimo do quantitativo do quadro de pessoal para uma melhor adequação, resolve:
.
Art.2º - Designar os funcionários abaixo relacionados para compor uma Comissão organizadora com a finalidade de reestruturar e adequar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Rede Municipal de Educação :

1- Mário Grespan Neto ;

2- Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa ;

3- Marli Aparecida dos Santos ;

4- Adriana Paula Vasconcelos Medeiros;

5- Selma Ferreira da Silva ;

6- Bruna Ferreira da Silva;

7- Maria Jose Ferreira Alvarenga Silveira..

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se.

Três Lagoas 14de abril de 2014.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:66B2CBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 088/2014 - PROCESSO Nº. 2690/2014

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender o Albergue Municipal.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 29/04/2014, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7389D5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2014 – PROCESSO Nº. 2687/2014, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura elétrica e lógica na Escola Municipal Flausina Assunção Marinho, Escola Municipal Maria de Lourdes Lopes, Escola Municipal Presidente Médici e Escola Municipal Odeir Antônio da Silva, para receber o programa "Um Computador por Aluno – PROUCA", conforme Memorial Descritivo, Planilha de Preços e Projetos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 30/04/2014, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar- Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

Três Lagoas/MS, 14 de Abril de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Presidente Da C.P.L.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:62C69EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 087/2014 - PROCESSO Nº. 2689/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços para fiscalização e acompanhamento das obras e serviços relacionados à infraestrutura, conforme Termo de Referência, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 29/04/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1AFE8B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 086/2014 - PROCESSO Nº. 2688/2014

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender o Centro de Cirurgia e Diagnóstico – Fundo Municipal de Saúde.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 29/04/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E2118C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 017/DMT/2014

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 445

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01451284	555-0	21/02/2014	HTQ0602
MS01451285	554-1	21/02/2014	HRJ7666
MS01451287	554-1	21/02/2014	DQP9424
MS01451288	554-1	21/02/2014	HTG0749
MS01452243	704-8	21/02/2014	HSZ9982
TL00002643	554-1	14/02/2014	HTS4898
TL00002644	736-6	13/02/2014	NRH2643
TL00002647	518-5	25/02/2014	CWZ0803
TL00002648	518-5	25/02/2014	HTN3700
TL00002649	518-5	25/02/2014	AJJ3097

TRÊS LAGOAS, MS, 11 de abril de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EC9883A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 018/DMT/2014

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 446

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01303615	518-5	04/03/2014	NRU1569
MS01303621	736-6	08/03/2014	HRR3764
MS01303626	736-6	03/03/2014	HTS5008
MS01451076	555-0	02/03/2014	JPF5119
MS01451289	554-1	24/02/2014	NRU1663
MS01451292	518-5	24/02/2014	HTF7109
MS01451293	554-1	24/02/2014	NSC4599
MS01451294	555-0	24/02/2014	NRY8809
MS01451295	554-1	24/02/2014	HTG5278
MS01451840	554-1	02/03/2014	CZI4021
MS01451841	554-1	02/03/2014	HSX6943
MS01451842	554-1	02/03/2014	HSW3823
MS01451843	554-1	02/03/2014	JFH6716
MS01451844	554-1	02/03/2014	CJY5500
MS01451892	554-1	02/03/2014	HOI8835
MS01451893	554-1	02/03/2014	NRR9343
MS01451895	518-5	02/03/2014	HRS2301
MS01451898	554-1	02/03/2014	HTS5065
MS01451899	703-0	03/03/2014	HSU1835
MS01452055	545-2	25/02/2014	DAV0185
MS01452056	545-2	25/02/2014	HTD1338
MS01452060	545-2	27/02/2014	DUG2025
MS01452061	545-2	27/02/2014	HTG5065
MS01452063	545-2	27/02/2014	BNE1218
MS01452080	605-0	07/03/2014	NSA8043
MS01452246	545-2	25/02/2014	NRW1086
MS01452247	548-7	25/02/2014	OOH2074
MS01452437	574-6	24/02/2014	NSA3837
MS01452445	546-0	25/02/2014	AQN3096
MS01453258	605-0	06/03/2014	EGE5588
MS01453259	583-5	11/03/2014	HSO0894
MS01453260	573-8	14/03/2014	HTT8352
MS01454813	605-0	11/03/2014	HSP7531
MS01455262	612-2	05/03/2014	HTS6531
MS01455263	612-2	05/03/2014	NSB9851
MS01455264	518-5	05/03/2014	NRU2151
MS01455265	612-2	05/03/2014	ETS5080
MS01455266	612-2	05/03/2014	OOH2087
MS01455267	518-5	05/03/2014	HTA2197
MS01455268	612-2	05/03/2014	HSF3402
MS01455270	604-1	10/03/2014	HTD3210
MS01455274	548-7	17/03/2014	AJD5414
MS01455342	736-6	05/03/2014	NRH2584
MS01455439	548-7	09/03/2014	HTH3208
MS01455440	548-7	09/03/2014	HTM1371
MS01455444	605-0	14/03/2014	NSB3272
MS01455457	574-6	24/02/2014	NRY4224
MS01455465	545-2	25/02/2014	NRL9800
MS01455471	545-2	27/02/2014	HTQ7214
MS01455473	545-2	27/02/2014	NRH3811
MS01455477	554-1	28/02/2014	NRW0964
MS01455801	555-0	25/02/2014	NRN9311
MS01455802	555-0	25/02/2014	DKV9686
MS01455803	736-6	24/02/2014	HSF3379
MS01455804	554-1	25/02/2014	OOH8743

MS01455807	554-1	25/02/2014	MST9407
MS01455810	554-1	26/02/2014	KRD8550
MS01455812	554-1	26/02/2014	NSB3034
MS01455816	554-1	27/02/2014	HRU9604
MS01455817	554-1	27/02/2014	NRV1777
MS01455819	555-0	27/02/2014	NRH2884
MS01455825	554-1	28/02/2014	OOH1813
MS01455826	554-1	10/03/2014	NSD6622
MS01455828	555-0	28/02/2014	NRU1799
MS01455829	555-0	28/02/2014	NRT0774
MS01455830	548-7	28/02/2014	NRU3229
MS01455831	554-1	02/03/2014	EYH6123
MS01455832	554-1	13/03/2014	HSA1169
MS01455834	554-1	10/03/2014	NSD4228
MS01455835	554-1	12/03/2014	HRP1333
MS01455839	554-1	14/03/2014	NRU2120
MS01455840	554-1	14/03/2014	AIL5176
MS01455841	545-2	17/03/2014	DIE1583
MS01455975	518-5	25/02/2014	BNB0490
MS01455976	518-5	25/02/2014	BNB0490
MS01455979	605-0	01/03/2014	HQM5182
MS01455980	518-5	01/02/2014	ENJ1372
MS01455981	518-5	01/03/2014	ENJ1372
TL00002656	612-2	07/03/2014	HQV3374

TRÊS LAGOAS, MS, 11 de abril de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:389B7A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 019/DMT/2014

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 447

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
T000000395	736-6	28/02/2014	NRH2962
T000000396	605-0	28/02/2014	NRI7757
T000000397	605-0	05/03/2014	NRL6996
T000000398	554-1	05/03/2014	NSA8877
T000000399	518-5	05/03/2014	KAT2859
T000000400	518-5	05/03/2014	BMT8919
T000000401	554-1	05/03/2014	ALA9890
T000000402	605-0	05/03/2014	HRP5821
T000000403	605-0	05/03/2014	HSG8318
T000000404	736-6	05/03/2014	COW8552
T000000405	518-5	05/03/2014	NRH2865
T000000406	605-0	05/03/2014	HSN7748
T000000407	736-6	06/03/2014	EAH2996
T000000408	605-0	10/03/2014	NSB9884
T000000409	605-0	10/03/2014	HTV2964
T000000410	541-0	11/03/2014	HTE3581
T000000411	605-0	11/03/2014	NRT1147
T000000413	554-1	11/03/2014	HTQ1497
T000000414	518-5	11/03/2014	NRH3154
T000000415	518-5	11/03/2014	NSD6392
T000000416	605-0	11/03/2014	NRH4021
T000000417	518-5	18/03/2014	HSE1755
T000000418	605-0	18/03/2014	NRH3204
T000000419	605-0	18/03/2014	NRH2116
T000001774	518-5	07/03/2014	NRL6385
T000001775	541-0	07/03/2014	HTT9772
T000001776	554-1	07/03/2014	HRL7071
T000001777	518-5	07/03/2014	AND1901
T000001778	518-5	10/03/2014	NRU2005
T000001779	518-5	10/03/2014	NRH3049
T000001780	518-5	10/03/2014	BUG3085
T000001781	518-5	11/03/2014	NSA2357
T000001782	605-0	11/03/2014	DFX8777
T000001783	518-5	12/03/2014	NRJ7971
T000001784	518-5	12/03/2014	NRL7125
T000001785	550-9	12/03/2014	HSY4456
T000001786	541-0	12/03/2014	NRH3880
T000001787	518-5	12/03/2014	OOG0524
T000001788	736-6	12/03/2014	NSD6909
T000001789	518-5	18/03/2014	CMX7555
T000001790	518-5	18/03/2014	NSB9882
T000001791	518-5	18/03/2014	OOH2199
T000001792	518-5	18/03/2014	BCD5800
T000001793	518-5	18/03/2014	HSX3235
T000001794	518-5	18/03/2014	NSB3090
T000001795	518-5	19/03/2014	NRL6549
T000001796	736-6	19/03/2014	OOH1888
T000001797	554-1	19/03/2014	NRL7236
T000001798	518-5	19/03/2014	HRE6197
T000001799	736-6	19/03/2014	DTB6689
T000001800	518-5	20/03/2014	OOH2123
T000001801	518-5	20/03/2014	HSF5923
T000001802	518-5	21/03/2014	HSD8576
T000001803	518-5	21/03/2014	NRY6687
T000001804	554-1	21/03/2014	HSY2018
T000001805	518-5	21/03/2014	GXF8080
T000001806	552-5	21/03/2014	HCG4704
T000001807	518-5	21/03/2014	OOG0371
T000001808	518-5	21/03/2014	NRY6930
T000001809	518-5	21/03/2014	CVZ8058
T000001810	736-6	24/03/2014	NRL6910
T000001811	518-5	24/03/2014	HTI3378
T000001812	518-5	24/03/2014	HTI3433
T000001813	541-0	25/03/2014	HRK6822
T000001814	686-6	25/03/2014	HTM2228
T000001815	554-1	25/03/2014	DET8296
T000001817	518-5	25/03/2014	OOH8426
T000001818	545-2	25/03/2014	HSG4118
T000002844	554-1	27/02/2014	NRH3056
T000002846	605-0	05/03/2014	HSX0032
T000002847	554-1	05/03/2014	NRW6853
T000002848	554-1	05/03/2014	NSD6899
T000002849	554-1	05/03/2014	HTQ2966
T000002850	518-5	05/03/2014	DIW7388
T000002851	518-5	05/03/2014	AMP8570
T000002852	518-5	05/03/2014	HTQ0564
T000002853	605-0	05/03/2014	HTK6214
T000002854	736-6	05/03/2014	NRH0982
T000002855	554-1	06/03/2014	HTQ1356
T000002856	518-5	06/03/2014	HTH0923
T000002857	518-5	06/03/2014	BPP8836
T000002858	605-0	10/03/2014	NRQ5903
T000002859	605-0	10/03/2014	NRU2154
T000002860	545-2	11/03/2014	NSD6723
T000002862	518-5	11/03/2014	HTV3254
T000002864	605-0	12/03/2014	DQM9467
T000002865	518-5	13/03/2014	DGU7803
T000002866	554-1	13/03/2014	HTJ2165
T000002867	541-0	13/03/2014	ETM4628
T000002868	518-5	13/03/2014	NRL7968
T000002870	612-2	14/03/2014	HTE3360
T000002872	554-1	17/03/2014	HSI0101
T000002873	554-1	17/03/2014	NSA2473
T000002874	541-0	17/03/2014	NRX7425
T000002875	554-1	18/03/2014	NRH3593
T000002876	545-2	18/03/2014	EMM6505
T000002877	612-2	19/03/2014	LVA5183
T000002878	583-5	19/03/2014	LVA5183
T000002879	612-2	19/03/2014	HSD8810
T000002881	518-5	19/03/2014	HSD8810
T000002883	554-1	19/03/2014	NSA4210
T000002889	605-0	20/03/2014	NRQ8692
T000002890	545-2	21/03/2014	HTG4888
T000002891	541-0	24/03/2014	HSV1871
T000002892	541-0	24/03/2014	HTM0997

TRÊS LAGOAS, MS, 11 de abril de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:672F8454

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI COMPLEMENTAR N.º 067, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

"Altera Anexo I da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e dá outras providências"

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. O Anexo I, da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL - PROVIMENTO EFETIVO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Quantidade	Denominação	Carga horária	Refe rencia	Grau de escolaridade	Descrição das atividades
10	Advogado	20 horas semanais	05	Superior em Direito/ Registro Entidade de classe	Desenvolver atividades de caráter jurídico, propor ações de execução fiscal, acompanhar processos relativos a administração publica municipal, assessorar o Gabinete e as Secretarias em assuntos jurídicos e de licitações.
90	Agente Administrativo	40 horas semanais	03	2° grau completo	Desenvolver atividades relativas a área administrativa da administração municipal, elaboração de projetos, execução de serviços gerais de escritório, classificação de documentos, correspondências, prestação de informações a órgãos federais, estaduais, arquivamento de documentos em geral, atendimento ao publico.
25	Agente de Saúde Publica	40 horas semanais	01	2º grau completo	Compreende as tarefas para o desenvolvimento das atividades inerentes a saúde.
01	Almoxarife	40 horas semanais	05	Superior Administração	Controle geral de todo o Patrimônio, controle geral do almoxarifado e controle e recebimento de mercadorias.
10	Assistente Social	20 horas semanais	05	Superior/ Assistência Social Registro Entidade de classe	Prestar serviços de âmbito social, individualizado e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas, aplicando métodos e processos básicos do serviço social e preenchimento de formulários de avaliação social.
01	Contador	20 horas semanais	05	Superior Ciências Contábeis Registro Entidade de classe	Supervisiona, coordena e executa serviços inerentes a Contabilidade Publica Municipal, além de coordenar a prestação de contas dos projetos e programas de outras esferas de governo
01	Economista	20 horas semanais	05	Superior Economia Registro Entidade de classe	Supervisiona, coordena as atividades financeiras e econômicas da Administração Publica Municipal, além de coordenar a prestação de contas dos projetos e programas de outras esferas de governo.
30	Dentista	20/horas semanais	05	Superior Odontologia / Registro no CRO	Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal.
10	Dentista CEO	40/horas semanais	07	Superior Odontologia / Registro no CRO	Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal.
10	Enfermeiro Padrão	20 horas semanais	05	Superior em Enfermagem /Registro COREN	Realização de vigilância epidemiológica através de observação ativa, elaboração de normas e procedimentos visando o controle, atendimento e auxilio aos médicos quando necessário, além da supervisão geral da UBS.
05	Engenheiro Civil	20 horas semanais	05	Superior Engenharia/ Registro CREA	Desenvolver atividades relativas ao cargo, fiscalização, aprovação de projetos particulares, elaboração de projetos públicos, acompanhamento de obras públicas, acompanhamento de projetos decorrentes de parceria com o Estado e União, na área da construção civil.
02	Engenheiro Ambiental	20 horas semanais	05	Superior Engenharia/ Registro CREA	Desenvolver atividades relativas ao cargo, fiscalização, aprovação de projetos particulares, elaboração de projetos públicos, acompanhamento de obras públicas, acompanhamento de projetos decorrentes de parceria com o Estado e União, na área ambiental do município.
01	Engenheiro Agrônomo	20 horas semanais	05	Superior em Agronomia /Registro no CREA	Desenvolver atividades relacionadas ao cargo, juntamente com as diretrizes estaduais, elaboração, controle e execução de projetos na área agrícola do município.
10	Fisioterapeuta	20 horas semanais	05	Superior em Fisioterapia /Registro em Conselho de Classe	Desenvolver junto a área médica as atividades inerentes ao cargo de fisioterapia, nos pacientes municipais.
20	Médico Clínico Geral	20 horas semanais	06	Superior em Medicina / Registro CRM	Prestar atendimento médico na unidade básica de saúde, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, assim como elaborar, executar e avaliar programas de saúde em beneficio da população em geral.
20	Medico Especialista	20 horas semanais	06	Superior em Medicina / Registro CRM	Prestar atendimento médico na unidade básica de saúde, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, assim como elaborar, executar e avaliar programas de saúde em benefício da população em geral na área especifica.
03	Medico Veterinário	20 horas semanais	05	Superior em Veterinária/ Registro entidade de classe	Prestar atendimento médico veterinário, atuando em conjunto com os programas da Casa da Agricultura.
60	Motorista	40 horas semanais	02	Fundamental CNH categoria D	Exercer atividades de dirigir veículos da frota municipal, em viagens, passageiros e crianças ou cargas para locais previamente estabelecidos.
25	Motorista de Ambulância	Plantão de 12 X 36 horas	02	Fundamental CNH categoria D, com apresentação de curso em especialização de transporte de emergência	Exercer atividades de dirigir veículos da frota municipal da saúde, em viagens, passageiros e doentes.
30	Operador de Máquina	40 horas semanais	02	Fundamental completo / habilitado	Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e tratores, executando serviços de terraplanagem, nivelamento, cortes de barrancos, arados etc.
06	Pedreiro	40 horas semanais	02	Fundamental completo	Executar serviços mais complexos de alvenaria em construção civil, desde a abertura do alicerce até os serviços de acabamento, reparos, de obras, serviços, e colaborando com a administração no desenvolvimento de atividades paralelas e afins.

15	Psicólogo	20 horas semanais	05	Superior em Psicologia / Registro em entidade de classe	Desenvolver atividades relativas a área de psicologia tanto na área da saúde como educação, atendendo e orientando os pacientes.
150	**Serviços Gerais masculino**	40 horas semanais	01	Alfabetizado	Executar serviços em diversas áreas da Prefeitura executando tarefas de natureza operacional, limpeza, jardinagem, zeladoria, conservação e manutenção dos prédios municipais, áreas esportivas, serviços braçal em geral.
350	**Serviços Gerais feminino**	40 horas semanais	01	Alfabetizado	Executar serviços em diversas áreas da Prefeitura executando tarefas de natureza operacional, limpeza, jardinagem, zeladoria, conservação e manutenção dos prédios municipais, áreas esportivas, serviços braçal em geral.
10	Fiscal Obras e Posturas	40 horas Semanais	03	Técnico em edificações com CREA	Compete as tarefas ligadas a fiscalização, de imóveis, residências, comerciais, industriais, garantindo sempre o cumprimento e normas e regulamentos da legislação municipal em vigor.
10	Fiscal Tributos Municipais	40 horas Semanais	03	2º. Grau completo	Compete as tarefas ligadas a fiscalização, de imóveis, residências, comerciais, industriais, diversões públicas, ambulantes, garantindo sempre o cumprimento e normas e regulamentos da legislação municipal em vigor.
05	Fonoaudiólogo	20 horas semanais	05	Superior Completo Registro no conselho	Desenvolver atividades inerentes ao cargo, assim como ter a responsabilidade técnica, atendimento a população.
15	Farmacêutico	20 horas semanais	05	Superior com registro No CRF	Desenvolver atividades inerentes ao cargo, assim como ter a responsabilidade técnica, ter o controle dos medicamentos quanto a sua quantidade necessária para o atendimento a população bem como verificar prazos de validade acondicionamento.
30	Vigia	40 horas semanais	01	1º grau completo	Desenvolver atividades de vigilância dos próprios municipais.
02	Técnico em Prótese Dentária	40 horas semanais	03	Técnico com registro no respectivo Conselho de Classe	Desenvolver atividades inerentes ao cargo, na confecção de dentaduras, controle de matérias e estoque.
05	Técnico em Serviços de Engenharia	40 horas semanais	03	Registro no conselho de classe	Desenvolver atividades inerentes ao grau de instrução.
02	Terapeuta Ocupacional	20 horas semanais	04	Superior Completo Registro no conselho de classe	Desenvolver atividades inerentes ao cargo junto a área da saúde.
01	Sanitarista	40 horas semanais	04	Superior Completo Registro no conselho de classe	Desenvolver atividades inerentes ao cargo junto a área da saúde.
04	Nutricionista	20 horas semanais	05	Superior Completo Registro no conselho de classe	Desenvolvimento de tarefas inerentes a função junto as áreas de saúde, educação
02	Arquiteto	20 horas semanais	05	Superior Completo Registro no conselho de classe	Desenvolver atividades relativas ao cargo, fiscalização, aprovação de projetos particulares, elaboração de projetos públicos, acompanhamento de obras publicas, acompanhamento de projetos decorrentes de parceria com o Estado e União, na área da construção civil.
10	Administrador	40 horas semanais	05	Superior Completo Registro no conselho de classe	Desenvolver atividades inerentes a área administrativa, gerenciando, desenvolvendo projetos.
15	Técnico Higiene Dental ESF	40 horas semanais	01	Técnico com registro no conselho de classe	Desenvolver atividades de auxílio ao profissional de odontologia de acordo com a formação profissional.
20	Enfermeiro Padrão ESF	40 horas semanais	06	Superior em Enfermagem / Registro COREN	Realização de tarefas condizentes com a formação profissional, tendo em vista a obtenção da excelência na saúde publica municipal e também no desenvolvimento de tarefas correlatas a área da enfermagem, supervisão e atendimento.
01	Fiscal de Vigilância sanitária	40 horas semanais	03	Nível médio completo	Desenvolver atividades profissionais de acordo com as diretrizes dos programas de combate a endemias.
14	Técnico em Enfermagem	30 horas semanais	02	Técnico em Enfermagem com registro / COREN	Desenvolver atividades de auxílio ao profissional de medicina de acordo com a formação profissional.
100	Agente Comunitário de Saúde	40 horas semanais	02	2º grau completo	Desenvolver tarefas correlatas ao bom andamento das atividades de saúde preventiva.
10	Agente de Saúde Pública	40 horas semanais	02	Nível médio completo	Desenvolver atividades profissionais de acordo com as diretrizes dos programas de combate à endemias.
25	Atendente	40 horas semanais	01	1º grau completo	Desenvolver atividades relativas ao atendimento do público em todas as áreas de governo municipal.
20	Auxiliar Odontológico ESF	40 horas semanais	01	Técnico com registro no conselho de classe	Desenvolver atividades de auxílio ao profissional de odontologia de acordo com a formação profissional.
20	Dentista ESF	40 horas semanais	07	Superior em Medicina / Registro CRO	Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal.
05	Desenhista	40 horas semanais	03	Técnico Completo Registro no conselho de classe	Desenvolver o trabalho de desenhista, realizando os desenhos e plotando os mesmos.
05	Eletricista	40 horas semanais	02	1º grau completo	Desenvolver atividades relativas as tarefas de eletricista junto aos 02 próprios municipais.
02	Encanador	40 horas semanais	02	1º grau completo	Desenvolver atividades relativas as tarefas de encanador junto aos próprios municipais.
05	Mecânico	40 horas semanais	02	1º grau completo	Desenvolver atividades relativas as tarefas de mecânica junto aos equipamentos automotivos da administração municipal.
20	Medico ESF	40 horas semanais	08	Superior em Medicina / Registro CRM	Prestar atendimento médico na unidade básica de saúde, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, assim como elaborar, executar e avaliar programas de saúde em benefício da população em geral.
05	Pintor	40 horas semanais	02	1º grau completo	Desenvolver atividades relativas as tarefas de pintor junto aos próprios municipais.
20	Técnico de Enfermagem ESF	40 horas semanais	03	Técnico com registro no conselho de classe	Desenvolver atividades de auxilio ao profissional de medicina de acordo com a formação profissional.
02	Engenheiro Elétrico	20 horas semanais	05	Superior Completo Registro no conselho de classe	Desenvolver atividades relativas ao cargo, fiscalização, aprovação de projetos particulares, elaboração de projetos públicos, acompanhamento de obras públicas, acompanhamento de projetos decorrentes de parceria com o Estado e União, na área da construção cível no tocante a área elétrica dos projetos.
01	Responsável CREAS	40 horas semanais	05	Superior	Desenvolver atividades de coordenação de acordo com as diretrizes do orçamento.
25	Cozinheiro	40 horas semanais	01	Alfabetizada	Desenvolver atividades de manipulação e elaboração de refeições.
10	Educador Social II	40 horas semanais	05	Superior	Elaboração de tarefas para o aprimoramento de atividades educacionais para tarefas de apoio.
10	Educador Social	40 horas semanais	02	Nível Médio	Elaboração de tarefas para o aprimoramento de atividades educacionais para tarefas de apoio.
05	Agente de Controle de Endemias	40 horas semanais	02	Nível médio	Desenvolvimento de tarefas em cumprimento as normas estabelecidas pelos convênios estaduais e federais.
01	Farmacêutico Bioquímico	20 horas semanais	05	Superior com registro no conselho de classe	Desenvolver atividades inerentes a formação, com atividades de desenvolvimento de medicamentos.
20	Auxiliar de Enfermagem	40 horas	01	Nível médio com registro no	Desenvolvimento de atividades e tarefas condizentes com a

		semanais		COREN	escolaridade na área da saúde
05	Auxiliar de Desenhista	40 horas semanais	01	Nível médio	Desenvolvimento de atividades e tarefas de desenho.
01	Torneiro Mecânico	40 horas semanais	02	Alfabetizado	Desenvolvimento de atividades de torneiro mecânico.
05	Oficineiro	40 horas semanais	02	Alfabetizado	Desenvolvimento de atividades de oficineiro.
05	Técnico Bibliotecário	40 horas semanais	02	Nível Médio	Desenvolvimento de atividades de biblioteca.
10	Coveiro	40 horas semanais	02	Alfabetizado	Desenvolvimento de atividades de coveiro.
04	Arquivista	40 horas semanais	02	Alfabetizado	Desenvolvimento de atividades de arquivos da administração, bem como a sua manutenção.
02	Agente de Vigilância Sanitária	40 horas semanais	02	Nível médio	Desenvolvimento de tarefas em cumprimento as normas estabelecidas pelos convênios estaduais e federais.
05	Topógrafo	40 horas semanais	03	Nível médio	Desenvolvimento de tarefas de levantamento topográfico.
01	Biomédico	20 horas semanais	05	Superior com registro no conselho de classe	Desenvolvimento de atividades de biomedicina.
10	Orientador Social	40 horas semanais	02	Nível médio	Elaboração de tarefas para o aprimoramento de atividades educacionais para tarefas de apoio.
15	Secretário de Escola	40 horas semanais	03	Nível Médio Completo	Desenvolver atividades relacionadas as competências de secretário de escola, quanto a manutenção, guarda, elaboração de documentos relacionados aos alunos, e servidores, bem como a manutenção de informações junto aos demais órgãos relacionados a educação tanto a nível municipal, estadual e federal
15	Inspetor de Alunos Masculino	40 horas semanais	01	Fundamental completo	Desenvolver atividades inerentes ao cargo junto as escolas da rede municipal de ensino no tocante ao auxilio e manutenção da ordem junto aos alunos.
15	Inspetor de Alunos Feminino	40 horas semanais	01	Fundamental Completo	Desenvolver atividades inerentes ao cargo junto as escolas da rede municipal de ensino no tocante ao auxilio e manutenção da ordem junto aos alunos.
25	Agente de Serviços Educacionais	40 horas semanais	01	Fundamental Completo	Desenvolver atividades inerentes ao cargo junto as escolas da rede municipal de ensino.

Artigo 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:AE014FA0

